



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL "MANOEL FIRMO DE SOUZA"**  
**LOCAL: COMUNIDADE SANTA MARIA DO TREVO (TREVO PA 150 - 252) - ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE MOJU/PA**

### 01 - JUSTIFICATIVA:

Este projeto básico consiste na CONSTRUÇÃO DE ESCOLA. Compreendendo a construção de uma sala de aula, e reforma com elevação de piso e telhado com banheiros, secretaria /diretoria, cozinha e refeitório, e passarela de entrada, além da construção de muro e de microssistema de abastecimento de água; e tem o objetivo de suprir o aumento da demanda de estudantes e para a realização de atividades pedagógicas. Além de melhorar a estrutura da escola existente que hoje encontra-se em precárias condições de estudo e de trabalho no local.

O mesmo consiste no estabelecimento de informações técnicas, simplificada, buscando assegurar as obras de engenharia um uso mais prolongado e racional.

As obras previstas neste Projeto básico estão especificadas nos padrões recomendados pela Nota Técnica DP/Nº 02/99, e em cumprimento também ao artigo 7, inciso I da Lei 8.666/93.

As obras e serviços aqui propostos serão executados dentro de um padrão construtivo, procurando manter os princípios de simplicidade, eficiência e economia.

### 02 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

#### 2.1- OBSERVÂNCIA DAS NORMAS

Os serviços contratados deverão ser rigorosamente executados obedecendo a estas Especificações e projetos, orçamento, cronograma físico-financeiro, e todo o material técnico fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL.

#### 2.2-VERIFICAÇÃO INICIAL E CONFERÊNCIA PRELIMINAR DE DOCUMENTOS.

Compete a Firma licitante, fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos e projetos em questão, incluindo detalhes e demais documentos fornecidos pela PREFEITURA, para a execução da Obra. É obrigatória a visita ao local da obra por parte da firma licitante, a fim de obter, todas as informações necessárias para a sua proposta. Todos os custos associados à visita ao local, serão de inteira responsabilidade da própria Licitante.

#### 2.3 - DÚVIDAS E MODIFICAÇÕES.

Em caso de dúvida na interpretação dos documentos contratuais deverá ser consultada a PREFEITURA, a quem caberá os esclarecimentos.

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmaju.com.br](mailto:prefeitura@pmmaju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

  
Cláudio Leandro Faro  
CPF: 150035514-6  
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo- Engº. Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

Toda e qualquer modificação que se fizer necessária nos projetos fornecidos por ocasião da fase de execução, inclusive nos detalhes, Especificações e Cronograma, só deverá ser efetuada com a prévia autorização da PREFEITURA.

No caso das especificações constantes no projeto estrutural e de fundação, todos os ensaios deverão ser feitos antes de qualquer aplicação na obra e apresentado a fiscalização da prefeitura, para tirar todas as dúvidas com relação a resistência dos materiais para o emprego do concreto estrutural, devendo o mesmo atingir o fck correspondente do projeto.

A Firma proponente deverá examinar os detalhes dos projetos, bem como, todos os serviços auxiliares que forem necessários à execução da obra e que por algum motivo não constam expressamente nestas especificações, antes da elaboração da proposta e cronograma físico-financeiro que deverá ser apresentado juntamente com a proposta, esclarecendo com a PREFEITURA os mesmos, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do dia da abertura das propostas definido pelo EDITAL.

#### 2.4- OCORRÊNCIAS:

A Firma Contratada ficará obrigada a cumprir o prazo de execução da obra de acordo com o cronograma Físico-Financeiro, pois toda e qualquer parcela a ser faturada pela empresa contratada, só será feita mediante as etapas concluídas através do cronograma Físico-Financeiro, e também deverá manter na obra um Livro de Ocorrências (DIÁRIO DE OBRAS) destinado à anotações diárias sobre o andamento da Obra, tanto com relação aos dias corridos como o efetivo da mesma, etapas realizadas e outro, sendo de responsabilidade da mesma manter o livro sempre atualizado, bem como observações a serem feitas pela Fiscalização quando necessário, podendo também pronunciar-se através de Ofício ou Memorando.

As anotações registradas pela Fiscalização e não contestadas pela FIRMA CONTRATADA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data das anotações, serão consideradas como aceitas pelo referido construtor.

#### 2.5 - EMPREGO DE MATERIAIS

O emprego de qualquer material estará sujeito à fiscalização, que decidirá a utilização dos mesmos, face as normas da ABNT e a compatibilidade com o projeto.

Todos os materiais a serem empregados na Obra deverão ser de 1º qualidade, inteiramente fornecidos pela FIRMA CONTRATADA e devem satisfazer rigorosamente as presentes especificações.

As amostras de materiais aprovados pela Fiscalização, depois de convenientemente autenticadas por esta e pela Firma Contratada deverão ser cuidadosamente conservadas no canteiro de obras até o fim dos trabalhos, de forma a facilitar a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita compatibilidade com materiais fornecidos ou já empregados.

Será expressamente proibido manter no recinto das Obras quaisquer materiais que não satisfaçam a estas especificações. A Firma Contratada

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmoju.com.br](mailto:prefeitura@pmmoju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227



  
Cláudio Fernando Faro  
CONFEA/CREA - N.: 150035514-6  
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Engº. Civil



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

será obrigada a retirar todo o material impugnado pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 72 (setenta e duas) horas, contadas do recebimento da notificação devidamente registrada no Livro de Ocorrências da Obra.

Se as circunstâncias ou condições locais, tornarem, de algum modo, aconselhável a substituição de alguns materiais adiante especificados, por outros equivalentes, esta só será efetuada mediante expressa autorização por escrito da Fiscalização.

## 2.6 - EMPREGO DA MÃO-DE-OBRA

A mão-de-obra a ser empregada, nos casos necessários, deverá ser especializada, onde será obrigatório a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), apropriados a cada caso, visando a melhor segurança do operário, bem como o uso de uniforme personalizado da empresa contratada, juntamente com os crachás dos trabalhadores relacionados para a obra.

## 2.7 - RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA

2.7.1 A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas sub-contratadas.

2.7.2 - Durante a execução dos serviços, a Contratada deverá:

Providenciar junto ao CREA as anotações de responsabilidade técnica - ART'S referentes ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da Lei nº 6496/77.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos a legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.

Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços.

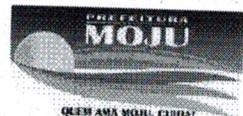
Será de responsabilidade da Empresa Contratada a constituição de danos e avarias causadas aos serviços já realizados e à terceiros.

2.7.3 - Será de responsabilidade da referida Firma a guarda e vigilância dos materiais necessários à Obra, assim como ficará obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados pela Fiscalização. A presença da Fiscalização na Obra não diminui a responsabilidade da Firma Contratada.

2.7.4 - A Contratada não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços objeto do contrato. A Contratada somente poderá subcontratar parte dos serviços se a subcontratação for admitida no contrato, bem como for aprovada prévia e expressamente pelo Contratante. Se autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços, a Contratada

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmoju.com.br](mailto:prefeitura@pmmoju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

  
Cláudio Evandro Faro  
CONFEA/CREA - RN: 150085814-6  
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Eng.º Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

## 2.8- FISCALIZAÇÃO

Cabe ao Técnico-fiscal, verificar o andamento dos serviços contratados obedecendo rigorosamente os projetos, especificações e cronograma físico-financeiro. Serão impugnados todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.

A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade pela execução dos serviços.

O Relatório de Serviços, com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2 (duas) destacáveis, será destinada ao registro de fatos e comunicações que tenham implicação contratual como: modificações de dados básicos de projeto, conclusão e aprovação de etapas de projeto, autorização para execução de trabalho adicional, autorização para substituições e modificações na equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos, ajustes no cronograma e plano de elaboração dos projetos, irregularidades e providências a serem tomadas pela Contratada e Fiscalização.

## 2.9 - DISCREPÂNCIA, PRIORIDADES, INTERPRETAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO PARA EFEITO DE INTERPRETAÇÃO DE DIVERGÊNCIA ENTRE DOCUMENTOS CONTRATUAIS.

Fica estabelecido que:

- 1 - Em caso de divergência entre as especificações e os desenhos do projeto arquitetônico, prevalecerá, sempre o segundo;
- 2 - Em caso de divergência entre as especificações e os desenhos do projeto especializado - como Instalações, prevalecerão sempre estes últimos;
- 3 - Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras;
- 4 - Em caso de divergência entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;
- 5 - Em caso de divergência entre os desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.

## 03 - LOCALIZAÇÃO DA OBRA:

A obra será realizada na zona RURAL do município de Moju, localizada na COMUNIDADE SANTA MARIA DO TREVO, ALTO RIO MOJU.

O projeto está localizado no município de Moju, estado do Pará, na mesorregião do nordeste paraense. Encontra-se distante 105 km de Belém, capital do Pará, através da Alça Viária.

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmoju.com.br](mailto:prefeitura@pmmoju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

  
Cláudio André Faro  
CONFEA/CREA Nº: 150085514-6  
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Eng.º Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

04 - **DIAGNÓSTICO:**

4.1 - **SOLO:**

Predominam em todos os imóveis o latossolo amarelo textura média e faixas concessionárias laterítico;

4.2 - **RELEVO:**

No imóvel predomina uma topografia plana, possibilitando os trabalhos manuais e mecânicos.

4.3 - **VEGETAÇÃO:**

A cobertura vegetal do imóvel se caracteriza através de uma cobertura vegetal de floresta aberta.

4.4 - **CLIMA:**

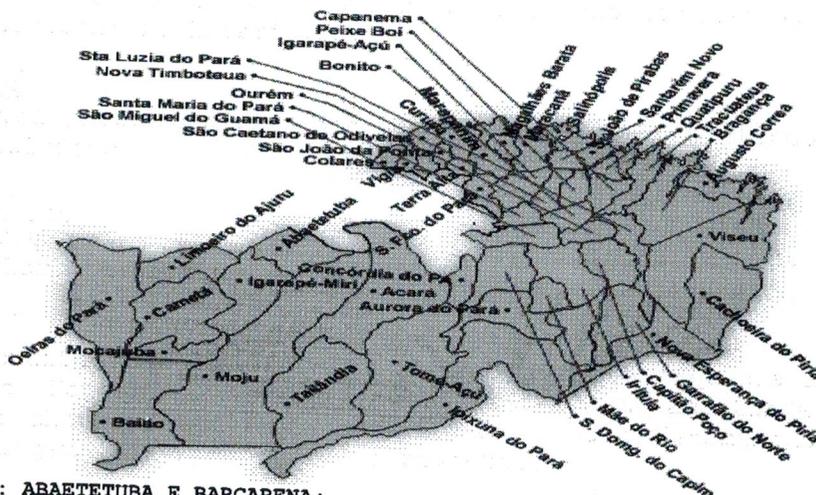
A característica climática do micro região se enquadra no tipo AW na classificação Koppem, havendo diferenciação bem acentuada entre dois períodos: um chuvoso, que vai de dezembro a maio denominado inverno, e, outro de estiagem que vai de junho a novembro.

4.5 - **HIDROGRAFIA:**

O município apresenta uma boa rede hidrográfica, tendo como principal o Rio Moju, e outros de pequeno médio e grande porte com grande importância para a região.

4.6 - **MUNICÍPIOS LIMÍTROFES:**

Ver desenho abaixo:



- 1- AO NORTE: ABAETETUBA E BARCARENA;
- 2- AO SUL: BREU BRANCO;
- 3- À LESTE: TAILÂNDIA E ACARÁ;
- 4- À OESTE: IGARAPÉ-MIRI, MOCAJUBA E BAIÃO.

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmoju.com.br](mailto:prefeitura@pmmoju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

Cláudio Evandro Faro  
CONFEA/CREA-RN: 150065514-6  
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Eng. Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

**4.7 - DADOS DO MUNICÍPIO:**

Contagem da População 2017 - 79.825 pessoas  
Área da unidade territorial ( km<sup>2</sup> ) - 9.094,139  
Código do Município: 1504703  
Fonte: IBGE

**4.8 - ATIVIDADE ECONÔMICA:**

O distrito se destaca pela atividade agrícola com a plantação de coco, através da empresa SOCOCO; embora a região tenha a plantação de dendê, também sendo implementada por pequenos agricultores e pela empresa MARBORGES.

**05 - VALOR DA OBRA:**

**05.01 - CONSTRUÇÃO:**

O total dos serviços de CONSTRUÇÃO importa o valor de **R\$ 149.747,87** (cento e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

**06 - PRAZO DE EXECUÇÃO:**

**06.01 - REFORMA E AMPLIAÇÃO:**

O prazo de execução de obras e serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO do objeto deste projeto básico é de 180 (cento e oitenta) dias.

**07 - FORMA DE PAGAMENTO E MEDIÇÃO:**

A medição será executada no campo (in loco) pela FISCALIZAÇÃO ou responsável técnico da Prefeitura, sendo medida a unidade ou o seu percentual de qualquer serviço, de acordo com a descrição contida na Planilha de Quantidades e Preços.

O seu pagamento será feito de acordo com a medição física, ao preço unitário constante na Planilha de Quantidades e Preços, anexo ao Contrato, que é a compensação integral pelo fornecimento e instalação de qualquer serviço, que inclui, mão de obra, ferramentas, equipamentos e todo material necessário à perfeita execução do serviço e demais custos elencados nas Especificações Técnicas, Critérios e Normas de Medição e Pagamento. O pagamento deverá respeitar, à medição, ao empenho e à disponibilidade financeira de recursos; e o desrespeito a esses procedimentos pode acarretar em futuras complicações na prestação de contas, pois são previstos legalmente.

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmoju.com.br](mailto:prefeitura@pmmoju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227



  
Cláudio Leandro Taro  
CENPEA/CENURB - 13000314-6  
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/Pará  
Servidor Eletivo - Eng.º Civil



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

### OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL "MANOEL FIRMO DE SOUZA"

#### 1. OBJETIVO:

Estas especificações têm como objetivo estabelecer as normas e condições para a execução de obras e serviços relativos à REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL "MANOEL FIRMO DE SOUZA"; localizada na comunidade SANTA MARIA DO TREVO, e objetiva racionalizar as informações relativas aos serviços a serem executados e que serão relacionados especificamente.

Quando algum item da relação de serviços não for contemplado nesta especificação, será pormenorizada na própria relação de serviços a executar, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão de obra com leis sociais, equipamentos, impostos e taxas, assim como todas as despesas necessárias a completa execução da obra pela empresa Contratada.

#### 1.1 - FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DAS PRESENTES ESPECIFICAÇÕES NO QUE FOREM APLICADOS:

a) O Decreto 52.147 de 25/06/63, que estabelece as Normas e Métodos de execução para Obras e Edifícios Públicos.

b) Práticas de Projeto, construção e manutenção de Edifícios Públicos Federais

c) O artigo dezesseis da Lei Federal N.º: 5.194/66, que determina a colocação de Placa de Obra, conforme a orientação do CREA, além de instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA/CONFEA.

d) As Normas Brasileiras aprovadas pela ABNT e do INMETRO.

e) Regulamentos, especificações e recomendações da REDE CELPA, COSANPA, e CORPO DE BOMBEIROS, além de Códigos, Leis, Decretos, Portarias e normas federais, estaduais e municipais.

#### 1.2 - PESSOAL:

A empreiteira deverá manter permanentemente na obra: **Encarregado de obras, pedreiro, pintor, servente e tantos operários** especializados quantos forem necessários para o perfeito cumprimento do cronograma. Frequentemente será feito o acompanhamento da Obra pelo corpo técnico da Secretária de Obras desta Prefeitura, objetivando realizar a programação, planejamento e fiscalização técnica dos serviços.

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmaju.com.br](mailto:prefeitura@pmmaju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227



*Assinatura*  
Secretaria Municipal de Obras de Moju  
Nº Matrícula: 1002-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Eng.º Civil



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

2. SERVIÇOS PRELIMINARES:

✓ INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

Este item engloba as ligações provisórias de água, luz, telefone e esgoto, compreende todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, ferramentas, equipamentos e mão-de-obra necessários à completa execução das ligações provisórias, a partir dos pontos indicados no projeto e posterior remoção no final da obra.

Inclui neste item despesa com locomoção, material de expediente ou qualquer outro material referente à administração do canteiro durante o período de realização dos serviços.

Deverá ser providenciada a ligação de água e construído o abrigo para o cavalete e respectivo hidrômetro. O uso da água é intensivo para preparar materiais no canteiro. Ela serve também para a higiene dos trabalhadores e deve ser disponível em abundância.

Não existindo água, deve-se providenciar abertura de poço de água, com os seguintes cuidados:

- que seja o mais distante possível dos alicerces;
- o mais distante possível de fossas sépticas e de poços negro, isto é, nunca a menos de 15 metros dos mesmos;
- o local deve ser de pouco trânsito, ou seja, no fundo da obra, deixando-se a frente para construção posterior da fossa séptica.

Deve-se providenciar a ligação de energia. As instalações elétricas nos canteiros de obras são realizadas para ligar os equipamentos e iluminar o local da construção, sendo desfeitas após o término dos serviços. Mas precisam ser feitas de forma correta, para que sejam seguras. A obra será dotada de todas as instalações destinadas ao seu perfeito funcionamento, tais como: barracões, depósitos, ligações provisórias de água e luz.

✓ PLACA DE OBRA:

Deverá ser afixada placa identificadora de obra, em local preferencial frontal à obra de maneira a não interromper o trânsito de operários e materiais. A placa deverá conter os principais dados da obra (convênio, volume, custo, construtor, engenheiro responsável, etc.) e ser confeccionada em chapa galvanizada por dimensões de 1,50m x 2,00m a ser colocada a uma altura de 2,20m do solo. Deverá ser afixada outra placa no término da obra, sendo esta a placa de inauguração com as dimensões a ser especificada pela Fiscalização.

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmaju.com.br](mailto:prefeitura@pmmaju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

*Claudio Alexandre Taro*  
CONTEA/CREA Nº: 15006514-6  
1ª Matrícula: 14112-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Eng. Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

**PREFEITURA MOJU**

**QUEM AMA MOJU, CUIDA!**

Objeto:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Local:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Valor Total da Obra:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Processo:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretaria:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Prazo da Obra:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Recurso:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Logomarca da empresa executora

**O SEU IMPOSTO  
RETORNANDO  
EM OBRAS**

✓ **LOCAÇÃO DA OBRA:**

A locação deverá seguir ao especificado no projeto de locação. Será feito gabarito em madeira branca devidamente esquadrejada e nivelado, com distância mínima de 0.50m da borda das escavações. A madeira a ser utilizada deve ser de boa qualidade.

No gabarito serão demarcados os eixos, limites externos das paredes acabadas e limites da escavação, tomando-se o cuidado de manter o esquadro da edificação. O esquadro na linha de demarcação deverá ser confirmado através de triangulação (0,80m x 0,60 m x 1,00m), esquadro de madeira e/ou instrumento topográfico (teodolito).

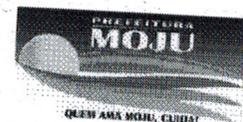
A linha a ser utilizada na demarcação das valas deve apresentar boa resistência (fio de nylon ou similar). Deve-se assegurar que estas, no momento da locação fiquem tesas o suficiente a fim de evitar desvios de angulações e cotas. Deve-se usar o prumo de centro para confirmar o alinhamento das valas.

Para tornar ágil a escavação e garantir melhor qualidade e precisão do serviço deve ser utilizado para a demarcação das valas, o quadro de madeira fixo (tábuas brancas).

Equipamentos e materiais necessários ao serviço:

- Tábuas Brancas;
- Piquetes;
- Nível;
- Fio de nylon ou similar;
- Esquadro;

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmoju.com.br](mailto:prefeitura@pmmoju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227



*Cláudio André Taro*  
CONTADOR  
Nº Matrícula: 140172-6 - RJSP/Pará  
Servidor Efetivo - Eng.º CML



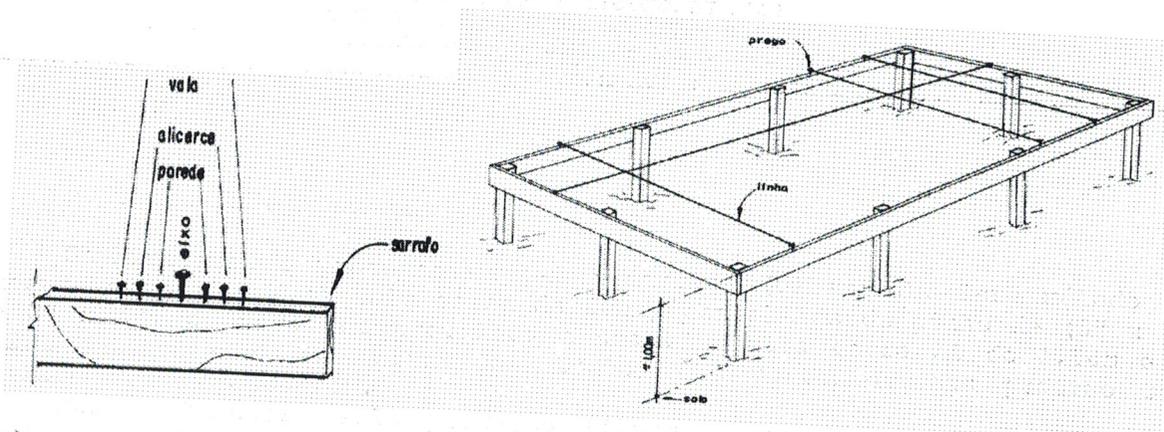
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

- Marreta;
- Martelo;
- prego;
- teodolito (quando necessário).

Utilizaremos o processo da tábua corrida (gabarito). Este método se executa cravando-se no solo cerca de 50cm, pontaletes de pinho de (3" x 3" ou 3" x 4") ou varas de eucalipto a uma distância entre si de 1,50m e a 1,20m das paredes da futura construção, que posteriormente poderão ser utilizadas para andaimes.

Nos pontaletes serão pregadas tábuas na volta toda da construção (geralmente de 15 ou 20cm), em nível e aproximadamente 1,00m do piso. Pregos fincados na tábuas com distâncias entre si iguais às interdistâncias entre os eixos da construção, todos identificados com letras e algarismos respectivos pintados na face vertical interna das tábuas, determinam os alinhamentos.

Nos pregos são amarrados e esticados linhas ou arames, cada qual de um nome interligado ao de mesmo nome da tábua oposta. Em cada linha ou arame está materializado um eixo da construção. Este processo é o ideal.



➤ **TRAÇADO DE ÂNGULOS RETOS E PARALELAS:**

É indispensável saber traçar perpendiculares sobre o terreno, pois é através delas que marcamos os alinhamentos das paredes externas, da construção, determinando assim o esquadro. Isto serve de referência para locar todas as demais paredes.

Um método simples para isso, consiste em formar um triângulo através das linhas dispostas perpendicularmente, cujos lados meçam 3 - 4 e 5m (triângulo de Pitágoras), fazendo coincidir o lado do ângulo reto com o alinhamento da base.

As figuras abaixo representam as formas de encontrar o traçado de ângulos retos e paralelas:

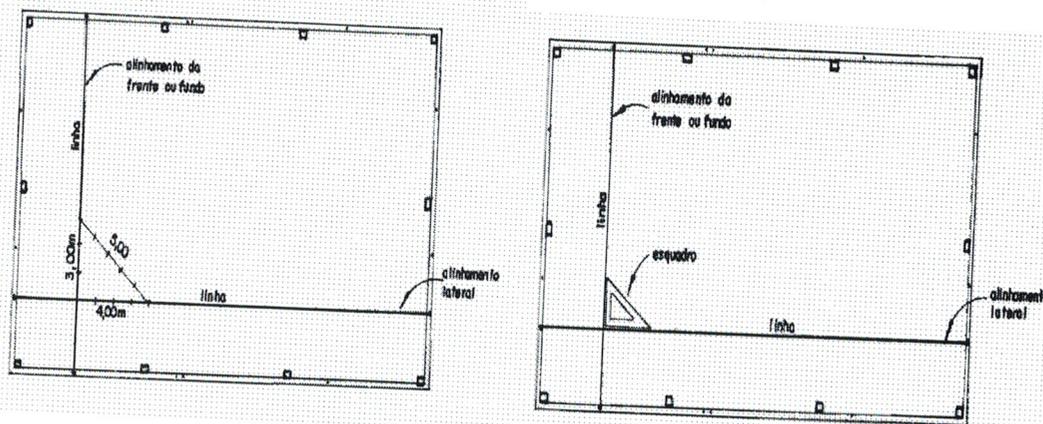
Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmoju.com.br](mailto:prefeitura@pmmoju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227



*Claudio Augusto Faro*  
CPF: 031.355.14-6  
Nº Matrícula: 140.72-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Engº. Civil



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35



✓ **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E COLETIVO (EPC):**

Serão utilizados em todos os serviços referentes à construção e reforma da Escola equipamentos de proteção individual básicos, tais como: luvas, capacetes, botas, óculos de proteção, cinto de segurança (se for necessário), custeados pela Empresa contratada.

Eles têm que ser de acordo com o serviço a que se destina, e tem que seguir o que dispõe a norma reguladora referente a este procedimento.

Os equipamentos de proteção coletivos têm que seguir as orientações da norma regulamentadora pertinente. Mesmo com a utilização dos equipamentos de proteção individual, a observância inicial tem que ser com a elaboração e implementação do sistema de proteção coletivo.

<b>CABE AO EMPREGADOR:</b>	<b>CABE AO EMPREGADO:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cumprir as disposições legais sobre Segurança Saúde no Trabalho;</li> <li>- Fornecer aos empregados gratuitamente, o EPI adequado ao risco e em perfeito estado;</li> <li>- Tornar obrigatório o uso do EPI;</li> <li>- Substituir, imediatamente, o EPI danificado ou extraviado;</li> <li>- Higienizar e realizar manutenção periódica do EPI.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Observar as Normas de Segurança do Trabalho;</li> <li>- Usar o EPI fornecido pela empresa a finalidade a que se destina;</li> <li>- Responsabilizar-se por sua guarda e conservação.</li> </ul>

✓ **TAXAS E EMOLUMENTOS:**

Serão providenciadas junto ao CREA as anotações de responsabilidades técnicas - ARTs referente ao objeto do contrato e especificações técnicas pertinentes, nos termos da Lei nº 6496-77. Também as taxas e emolumentos

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
prefeitura@pmmoju.com.br / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

*Claudio Wendro Faro*  
CONFEA/CREA Nº: 150035514-6  
Nº Matricula: 14012-6 - Moju/Pará  
- Servidor Efetivo - Engº. Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

que fizerem necessários à legalização da obra estarão sobre a responsabilidade do Contratado.

✓ **BARRACÃO DA OBRA ADMINISTRAÇÃO (3,00 X 8,00M) E DE INSTALAÇÕES (3,00 X 10,00 M):**

A obra será dotada de um barracão destinado a Administração da obra e outro a instalações, construído em chapas de madeira compensada resinada 12 mm fixadas em travessas e montantes de barrote de madeira 3" x 2", cobertura com estrutura de madeira e telhamento em chapas de fibrocimento 4 mm, fixadas com pregos zincados e arruelas de vedação em PVC. Piso cimentado sobre camada impermeabilizadora acabamento desempenado, provida de portas e janelas com ferragens. Todas as superfícies em madeira deverão levar 02 demãos de tinta Látex- Acrílico.

Em zonas urbanas de movimento de pedestres, deve ser feito um tapume, "encaixotamento" do prédio, com tábuas alternadas ou chapas compensadas, para evitar que materiais caiam na rua.

Deverá ser providenciada a ligação de água e construído o abrigo para o cavalete e respectivo hidrômetro. O uso da água é intensivo para preparar materiais no canteiro. Ela serve também para a higiene dos trabalhadores e deve ser disponível em abundância.

Não existindo água, deve-se providenciar abertura de poço de água, com os seguintes cuidados:

- que seja o mais distante possível dos alicerces;
- o mais distante possível de fossas sépticas e de poços negro, isto é, nunca a menos de 15 metros dos mesmos;
- o local deve ser de pouco trânsito, ou seja, no fundo da obra, deixando-se a frente para construção posterior da fossa séptica.

Deve-se providenciar a ligação de energia. As instalações elétricas nos canteiros de obras são realizadas para ligar os equipamentos e iluminar o local da construção, sendo desfeitas após o término dos serviços. Mas precisam ser feitas de forma correta, para que sejam seguras. A obra será dotada de todas as instalações destinadas ao seu perfeito funcionamento, tais como: barracões, depósitos, ligações provisórias de água e luz.

Antes do início da obra, é preciso saber que tipo de fio ou cabo deve ser usado, onde ficarão os quadros de força, quantas máquinas serão utilizadas e, ainda, quais as ampliações que serão feitas nas instalações elétricas.

Instalações elétricas em Canteiro de obras:

1 - Os quadros de distribuição devem ser de preferência metálicos e devem ficar fechados para que os operários não encostem nas partes energizadas.

2 - Os quadros de distribuição devem ficar em locais bem visíveis, sinalizados e de fácil acesso mas longe da passagem de pessoas, materiais e equipamentos.

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmoju.com.br](mailto:prefeitura@pmmoju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

  
Cláudio Faro  
CONFEA/CREA Nº 150085514-6  
Nº Matrícula: 12-6 - Moju/Pará  
Servidor Eletivo - Engº Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

3 - As chaves elétricas do tipo faca devem ser blindadas e fechar para cima. Não devem ser usadas para ligar diretamente os equipamentos.

4 - Os fios e cabos devem ser estendidos em lugares que não atrapalhem a passagem de pessoas, máquinas e materiais.

5 - Os fios e cabos estendidos em locais de passagem, devem estar protegidos por calhas de madeira, canaletas ou eletrodutos. Podem ser colocados a uma certa altura que não deixe as pessoas e máquinas encostarem neles.

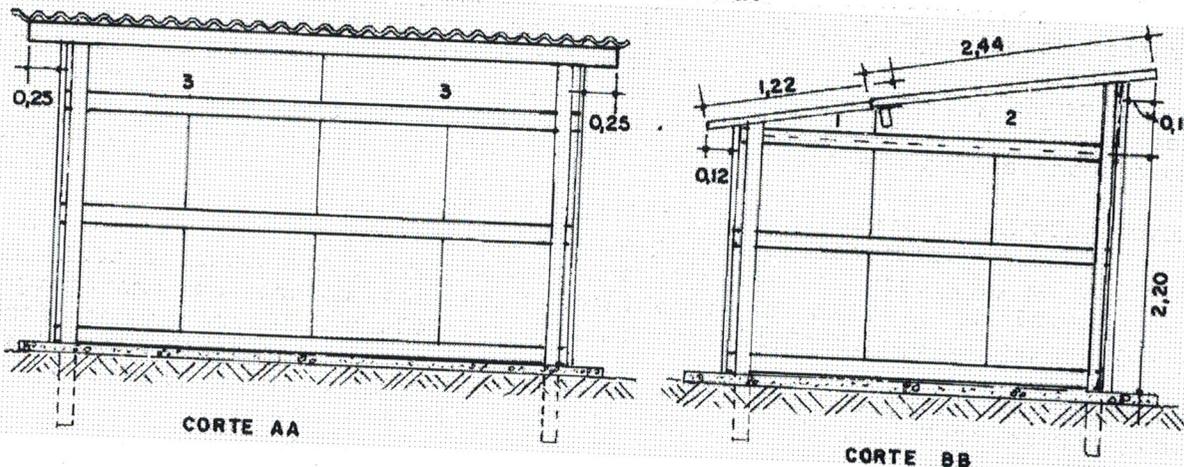
6 - Os fios e cabos devem ser fixados em isoladores. As emendas devem ficar firmes e bem isoladas, não deixando partes descobertas.

Após o terreno limpo e com o movimento de terra executado, O canteiro é preparado de acordo com as necessidades de cada obra. Deverá ser localizado em áreas onde não atrapalhem a circulação de operários, veículos e a locação das obras.

O dimensionamento do canteiro compreende o estudo geral do volume da obra, o tempo de obra e a distância de centros urbanos. Este estudo pode ser dividido como segue:

- Área disponível para as instalações;
- Empresas empreiteiras previstas;
- Máquinas e equipamentos necessários;
- Serviços a serem executados;
- Materiais a serem utilizados;
- Prazos a serem atendidos.

Exemplos de cortes de barracões de madeira:



Considerar a largura de 3,00 m e o comprimento de 8,00 m para o barracão da administração e afins, e de 10,00 m para o de instalações.

✓ **PROJETO EXECUTIVO:**

O projeto executivo é o conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar os serviços e obras objeto da licitação,

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
prefeitura@pmmoju.com.br / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

Cláudio Augusto Faro  
CONFE/CRI Nº: 130085514-6  
Nº Matrícula: 140.12-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Eng.º Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

elaborado com base no Estudo Preliminar e/ou projeto básico, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos ao empreendimento.

A responsabilidade pela elaboração dos projetos será de profissionais ou empresas legalmente habilitados pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA

A elaboração dos desenhos e documentos de projeto deverá obedecer às disposições definidas no Caderno de Encargos. De preferência, serão elaborados através de tecnologia digital. Se apresentados na forma convencional, a formatação e dimensões das linhas, símbolos e letras deverão permitir a posterior conversão para a forma digital.

Os desenhos e documentos a serem elaborados deverão respeitar as normas técnicas pertinentes, especialmente as Normas NBR 6492 (Arquitetura), NBR 7191 (Concreto), NBR 6982 (Eletrônica), além das normas de desenho técnico.

Todos os projetos deverão ser desenvolvidos de conformidade com as Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais e Atos Convocatórios da Licitação, prevalecendo, no caso de eventuais divergências, as disposições estabelecidas pelo Contratante.

Os trabalhos deverão ser rigorosamente realizados em obediência às etapas de projeto estabelecidas nas Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais, de modo a evoluírem gradual e continuamente em direção aos objetivos estabelecidos pelo Contratante e reduzirem-se os riscos de perdas e refazimentos dos serviços.

✓ **ADMINISTRAÇÃO DE OBRA:**

Todas as despesas decorrentes da administração da obra será de responsabilidade da Contratada, inclui neste item despesa com locomoção, material de expediente ou qualquer outro material referente à Administração, além do controle de qualidade, de segurança e medicina do trabalho.

3. **TERRAPLENAGEM:**

Conjunto de operações executivas de escavação, transporte, distribuição e compactação de volumes de solo ou material rochoso, a fim de adaptar a conformação natural do terreno às condições de implantação da edificação.

✓ **LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO:**

Compreende o fornecimento de equipamentos, mão-de-obra e ferramentas necessárias à execução da limpeza da área de implantação da obra bem como a execução de limpeza de vegetação rasteira, restos de materiais de construção e materiais inservíveis existentes. Para tanto, são apresentados os requisitos concernentes a equipamentos, execução, preservação ambiental,

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
prefeitura@pmmoju.com.br / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

  
Cláudio Fernando Faro  
CONFEA/CREA Nº: 150035514-6  
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Eng.º Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

verificação da qualidade, além dos critérios para aceitação, rejeição e medição dos serviços.

Os materiais provenientes da limpeza serão transportados para bota-fora com distância média de transporte (DMT) de 02 km, em local a ser indicado pela FISCALIZAÇÃO.

Os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza devem preservar os elementos de composição paisagística, assinalados no projeto, se houver;

Nenhum movimento de terra poderá ter início enquanto as operações de desmatamento, destocamento e limpeza não tenham sido totalmente concluídos.

✓ **ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO (DMT >= 5 KM) - REMOÇÃO DE ENTULHO:**

As escavações a serem executadas obedecerão rigorosamente às cotas e perfis do projeto, mediante acompanhamento topográfico. Antes do início da escavação, submeterá a FISCALIZAÇÃO um plano de escavação baseado em levantamento topográfico do relevo natural para a aprovação e acompanhamento dos trabalhos.

Além dos detalhes da operação, o plano deverá também detalhar o fluxo de material, para o estudo da possibilidade de usar ou dispor do material, minimizando o seu remanuseio. Sempre que for possível, deverá ser proposta à FISCALIZAÇÃO a utilização do material escavado nos cortes para compor os aterros, fazendo a compensação nas plataformas projetadas.

As escavações deverão ser feitas de acordo com os limites, taludes e greides mostrados nos desenhos, ou como determinado pela FISCALIZAÇÃO em casos particulares.

A escavação será executada de modo a proporcionar o máximo de rendimento e economia em função do volume de terra a remover e das dimensões, natureza e topografia do terreno.

O desenvolvimento da escavação se processará mediante a previsão da utilização adequada, ou rejeição dos materiais extraídos. Assim, apenas serão transportados para a constituição dos aterros, os materiais de primeira categoria. A escavação de cortes e o transporte do material serão executados mediante a utilização de trator de esteiras. As superfícies de escavação deverão ser protegidas por canaletas, para controle do fluxo das águas pluviais. A CONTRATADA fará o transporte do material escavado, em veículos adequados, até o local de aterro e/ou bota-fora.

Este serviço engloba, além da escavação com trator de esteira e o transporte horizontal até 200 m, a carga do material proveniente desse corte. A carga, transporte e espalhamento do material em bota-fora, serão objetos de medição em itens específicos.

Para os transportes acima listados a CONTRATADA deverá apresentar o "Plano de Deslocamento", comprovando as diversas distâncias percorridas contendo, planta de localização, legenda, escala, dimensões e distâncias, para aprovação pela FISCALIZAÇÃO antes da medição.

A escolha do equipamento para transporte e descarga dos materiais escavados, em áreas de empréstimo, em bota-fora, ou em outra área indicada

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmoju.com.br](mailto:prefeitura@pmmoju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

Cláudio E. Faro  
CONFEA/CREA - 0550085514-6  
Nº Matrícula: 1401/2-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Eng.º Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

pela FISCALIZAÇÃO ficará a critério da CONTRATADA e terá sido definido no "Plano de Deslocamento".

A construção de vias de acesso ao bota-fora e a manutenção desses acessos será de responsabilidade da Contratada.

✓ **COMPACTAÇÃO DE ATERRO:**

As operações de compactação de aterro compreendem:

- Compactação dos materiais oriundos de cortes ou empréstimos, para a construção de corpo do aterro;

- Compactação dos materiais selecionados oriundos de cortes ou empréstimos, para a construção da camada final até a cota correspondente ao greide da terraplenagem;

- Compactação dos materiais oriundos de cortes ou empréstimos, destinados a substituir eventualmente os materiais de qualidade inferior, previamente retirados, a fim de melhorar as fundações dos aterros.

Os aterros compactados deverão ser construídos conforme os alinhamentos, greides e secções transversais indicados nos desenhos, ou conforme orientação da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá instalar marcos topográficos, inclusive de estaqueamento, para controle de greides e alinhamento.

As superfícies dos aterros deverão ser mantidas sempre com uma inclinação tal que permita uma rápida drenagem das águas pluviais. As superfícies do aterro deverão ser permanentemente mantidas em condições que possibilitem o trânsito dos equipamentos de construção.

Os solos compactados deverão ser isentos de matéria orgânica, micácea e diatomácea. Turfas e argilas orgânicas não devem ser empregadas. Não será permitida compactação em solos que tenham baixa capacidade de suporte e expansão maior que 2%. Na compactação dos aterros deverão ser empregados equipamentos apropriados, atendidas as condições locais e a produtividade exigida. Nas vias marginais aos canais não será permitida a utilização de rolos compactadores vibratórios.

O lançamento do material para construção do aterro deverá ser feito de tal modo que não haja lentes, bolsões e veios de material, cuja textura, granulométrica e plasticidade sejam substancialmente diferentes do material lançado. As camadas deverão ser lançadas sucessivamente, em toda a largura da secção transversal, e em extensões tais que permitam seu umedecimento e compactação. Para o corpo dos aterros, a espessura da camada compactada não deverá ultrapassar 0,30 m. Para as camadas finais essa espessura não deverá ultrapassar de 0,20 m.

Não será permitido o lançamento de material para o caso de não haver equipamento disponível para espalhamento e compactação imediata.

As espessuras das camadas de lançamento poderão variar ligeiramente, a critério da FISCALIZAÇÃO, em função dos equipamentos de compactação a serem usados e dos graus de compactação exigidos. Em áreas onde for necessária a

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmoju.com.br](mailto:prefeitura@pmmoju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

  
Cláudio Alexandre Faro  
CONFEIA/CREA Nº: 15055514-6  
Nº Matrícula: 140112-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Eng. Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

compactação manual, a espessura da camada solta não deverá ser superior a 10 cm.

O material impermeável deverá ser compactado em relação ao ensaio Proctor Normal, de acordo com as seguintes exigências:

- mínimo de 95%, desvio da umidade de 2% abaixo e até 1% acima da umidade ótima.

Deverá ser feito o controle de compactação de aterros de acordo com as normas do DNER - EST- 05 - 07. A determinação dos parâmetros ótimos de compactação do material a ser utilizado nos aterros deverá ser feita, obrigatoriamente, em laboratório.

A superfície de solo de fundação e/ou a superfície de qualquer camada de aterro deve apresentar condições que assegurem boa ligação com a camada sobrejacente. Caso contrário, tal superfície deve ser tratada de modo a adquirir esta condição, como especificado, a seguir:

- superfícies muito secas deverão ser irrigadas e revolvidas adequadamente, até uma profundidade que possa assegurar boas condições de ligação, a critério da FISCALIZAÇÃO.

- superfícies muito úmidas deverão ser revolvidas até apresentar umidade adequada à compactação, a critério da FISCALIZAÇÃO.

A camada já compactada deverá ser escarificada ou gradeada antes do lançamento da camada sobrejacente, a não ser quando julgado dispensável pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a se obter uma boa ligação entre as camadas sucessivas.

Todo material lançado deverá ter superfície nivelada por motoniveladora ou por processo manual. Todo material lançado e espalhado deverá ser gradeado previamente à compactação, até a profundidade total da camada por processo mecânico ou manual.

Caso os trabalhos de lançamento e compactação sejam interrompidos por um intervalo de tempo prolongado, a superfície do aterro compactado deverá ser regularizada e selada convenientemente, e lançada sobre ela uma camada de material solto, a fim de que se evite ressecamento e trincas no material compactado.

Na iminência de chuvas, a superfície do aterro deverá ser regularizada e selada com rolos lisos ou equipamentos com pneumáticos. Após um período de interrupção, a camada de material solto deverá ser removida e a camada superior do material compactado deverá ser retrabalhada, a critério da FISCALIZAÇÃO, antes do reinício do lançamento e compactação.

✓ **CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA:**

Para que a capa de rolamento comporte-se satisfatoriamente deverá apoiar-se no subleito capaz de oferecer suporte continuamente estável.

Depois de concluídos os serviços de terraplenagem, deverá ser feita regularização transversal e longitudinal do leito da estrada.

Em seguida, proceder-se-á a escarificação da superfície do corpo estradal até a cota de 15,00 cm inferior à cota do Projeto acabado. Concluída a escarificação, deverá ser feito o controle das cotas até serem

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmoju.com.br](mailto:prefeitura@pmmoju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227



  
Cláudio Eduardo Faro  
CONFEA/CREA - 150085314-6  
Nº Matriculador: 14017-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Engº. Civil



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

obtidas superfícies inferior e superior satisfatórias da camada escarificada. O material deverá ser pulverizado e umedecido e iniciada a compactação até a obtenção da completa regularização do corpo estradal.

Terminada a execução dos serviços referidos acima, deverá ser espalhada a camada de material do revestimento primário, cuja granulometria deverá satisfazer as condições estabelecidas no Projeto, devidamente observado pela fiscalização. Os procedimentos construtivos do revestimento serão semelhantes ao disposto nos itens dos aterros, diferindo no grau de compactação, que deverá atingir 95 % do Proctor Intermediário.

Na camada final compactada, após concluídos os serviços referidos nos subitens anteriores, admitir-se-á uma variação de mais ou menos 2,00 cm.

A seção transversal acabada deverá apresentar um abaulamento de 3,00 cm, no mínimo, para propiciar a drenagem de águas pluviais.

Caso já não tenham sido pré-estabelecidas no Projeto, as jazidas para revestimento primário deverão ser identificadas e documentadas. Todos os elementos resultantes deverão ser submetidos a juízo da fiscalização.

Na construção do revestimento primário, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

▶ A compactação será sempre iniciada pelas bordas com a prevenção de que, nas primeiras passadas, o rolo seja apoiado metade no acostamento e metade na camada de revestimento.

▶ Nos trechos em tangente, a compactação será feita dos bordos para o centro, em percursos eqüidistantes do eixo, os quais serão distanciados entre si de modo que cada percurso cubra metade da faixa compactada no percurso anterior.

▶ Havendo superelevação nos trechos em curva, a compactação deverá progredir da borda mais baixa para a mais alta, observado o procedimento disposto no subitem anterior.

4. **MOVIMENTO DE TERRA:**

✓ **ESCAVAÇÃO MANUAL:**

A escavação deverá ser feita manualmente, observando os critérios de segurança, de acordo com a norma regulamentar - NR 18, para que não haja desmoronamento. As cavas para fundações terão profundidade na cota onde o solo apresentar resistência compatível com as cargas que irá suportar. No caso de baldrame será escavado com as seguintes dimensões 0,20 x 0,35 m; e nos blocos, as dimensões mínimas de 0,50 x 0,50 x 0,80 m, ou aquelas em projeto de fundação de responsabilidade da Empresa contratada para a realização dos serviços de construção.

✓ **ATERRO:**

As operações de compactação de aterro compreenderão na:  
Compactação dos materiais oriundos de cortes ou empréstimos, para a construção de corpo do aterro; compactação dos materiais selecionados

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmaju.com.br](mailto:prefeitura@pmmaju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

  
Cláudio E. Faro  
CONFEA/CRS Nº: 150085514-6  
Nº Matrícula: 14072-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Engº. Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

oriundos de cortes ou empréstimos, para a construção da camada final até a cota correspondente ao greide do terreno;

Compactação dos materiais oriundos de cortes ou empréstimos, destinados a substituir eventualmente os materiais de qualidade inferior, previamente retirados, a fim de melhorar as fundações dos aterros.

Os aterros compactados deverão ser construídos conforme os alinhamentos, greides e secções transversais indicados nos desenhos, ou conforme orientação da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá instalar marcos topográficos, inclusive de estaqueamento, para controle de greides e alinhamento.

As superfícies dos aterros deverão ser mantidas sempre com uma inclinação tal que permita uma rápida drenagem das águas pluviais. As superfícies do aterro deverão ser permanentemente mantidas em condições que possibilitem o trânsito dos equipamentos de construção.

Os solos compactados deverão ser isentos de matéria orgânica, micácea e diatomácea. Turfas e argilas orgânicas não devem ser empregadas. Não será permitida compactação em solos que tenham baixa capacidade de suporte e expansão maior que 2%. Na compactação dos aterros deverão ser empregados equipamentos apropriados, atendidas as condições locais e a produtividade exigida

O lançamento do material para construção do aterro deverá ser feito de tal modo que não haja lentes, bolsões e veios de material, cuja textura, granulométrica e plasticidade sejam substancialmente diferentes do material lançado. As camadas deverão ser lançadas sucessivamente, em toda a largura da secção transversal, e em extensões tais que permitam seu umedecimento e compactação. Para o corpo dos aterros, a espessura da camada compactada não deverá ultrapassar 0,30 m. Para as camadas finais essa espessura não deverá ultrapassar de 0,20 m.

As espessuras das camadas de lançamento poderão variar ligeiramente, a critério da FISCALIZAÇÃO, em função dos equipamentos de compactação a serem usados e dos graus de compactação exigidos. Em áreas onde for necessária a compactação manual, a espessura da camada solta não deverá ser superior a 10 cm.

Todo material lançado deverá ter superfície nivelada por compactador tipo "sapo" ou por processo mecânico.

Caso os trabalhos de lançamento e compactação sejam interrompidos por um intervalo de tempo prolongado, a superfície do aterro compactado deverá ser regularizada e selada convenientemente, e lançada sobre ela uma camada de material solto, a fim de que se evite ressecamento e trincas no material compactado.

✓ **REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE:**

Os espaços das cavas não preenchidos pelas fundações deverão ser reaterrosados, de preferência, com material da própria escavação, quando o mesmo for de boa qualidade. Quando não for possível, utilizar-se-á para o aterro, material externo com as características já descritas. O reaterro

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmaju.com.br](mailto:prefeitura@pmmaju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

*Cláudio Eduardo Taro*  
CONFEA/CREA: 150085514-6  
N. Matrícula: 112-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Eng.º Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

deverá ser compactado energeticamente em camadas de no máximo 30 cm de espessura, umedecidas suavemente até atingir um ponto de enrijecimento. Quando a espessura total da camada for superior a 50 cm o apiloamento deverá ser por meios mecânicos "compactador sapo".

O terreno no nível final, após o rebaixamento, deverá ser compactado por meios mecânicos e/ou manual, devendo ser apresentado para FISCALIZAÇÃO o modo e o equipamento, para aprovação.

No caso de haver material excedente das escavações, o mesmo será transportado para fora dos limites da obra, sob total responsabilidade da Empresa contratada para a realização dos serviços de construção.

5. **FUNDAÇÃO E ESTRUTURA:**

✓ **FUNDAÇÃO CORRIDA EM CONCRETO CICLÓPICO E EM SAPATAS:**

As fundações diretas, do tipo corrido, executada com pedra preta argamassada, no traço 1:6 (cimento e areia e impermeabilizante), com largura e profundidade mínimas de 0,18m e 0,40m respectivamente e completada com tijolos de barro a singelo com argamassa e impermeabilizante. A fôrma será de madeira branca e ripão.

Na execução da fundação para a construção de alvenarias da escola serão utilizadas duas dimensões de 0,40 x 0,18 m e 0,35 x 0,15 m, uma para a execução de alvenaria internas e a outra para alvenarias externas.

Serão confeccionadas as fundações em sapatas de base quadrada de dimensões 0,50 x 0,50 x 0,80 de profundidade, de acordo com as disposições e locações em planta-baixa dos pilares.

✓ **FÔRMA:**

As fôrmas devem ser executadas com emprego de madeira branca, devendo estar alinhadas, niveladas e estanques, de modo a garantir um acabamento satisfatório às peças a serem concretadas.

A execução das fôrmas deverá atender ao disposto na especificação de serviço e projeto, bem como, aos aspectos a seguir relacionados:

a) As fôrmas só poderão ser retiradas quando o concreto tiver capacidade de resistir aos esforços atuantes.

b) Caso não seja utilizado cimento de alta resistência inicial, deverão ser obedecidos os prazos indicados pela NBR 6118, a saber:

-Fases laterais: 03 (três) dias, mantendo-se o processo de cura definido no projeto ou especificado pela ABNT.

-Fases inferiores: 14(quatorze) dias, deixando os pontaletes bem encunhados e convenientemente espaçados ou 21 (vinte e um) dias, sem pontaletes.

c) A retirada das fôrmas deverá ser efetuada sem choques, obedecendo a um programa elaborado de acordo com o tipo de estrutura.

d) Nenhuma obra será aceita como concluída, pela Fiscalização, caso não tenha sido retirada todas as fôrmas.

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmaju.com.br](mailto:prefeitura@pmmaju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

  
Cláudio Fernando Faro  
CONFEA/CREA: 150035514-6  
Nº Matrícula: 14017-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Engº. Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

A fôrma pode ser considerada como o conjunto de componentes cujas funções principais são:

- dar forma ao concreto (molde);
- conter o concreto fresco e sustentá-lo até que tenha resistência suficiente para se sustentar por si só;
- proporcionar à superfície do concreto a textura requerida.

Para atender as funções das fôrmas, na questão de desempenho e resistência, necessitam de:

- a) resistência mecânica à ruptura: significa apresentar resistência suficiente para suportar os esforços provenientes do seu peso próprio, do empuxo do concreto, do adensamento e do tráfego de pessoas e equipamentos;
- b) resistência à deformação: significa apresentar rigidez suficiente para manter as dimensões e formas previstas no projeto, ou seja, apresentar deformação adequada e controlada;
- c) estanqueidade: significa evitar a perda de água e de finos de cimento durante a concretagem;
- d) regularidade geométrica: significa apresentar geometria compatível com as especificações do projeto. Observa-se que a redução de 10% na altura de uma viga interfere muito mais na resistência mecânica do elemento estrutural que uma variação de 10% na resistência do concreto;
- e) textura superficial adequada: significa apresentar textura superficial compatível com as exigências do projeto, sobretudo nos casos de concreto aparente;

**- PRINCIPAIS MATERIAIS UTILIZADOS PARA A PRODUÇÃO DE FÔRMAS:**

- a) MOLDE: , comum o emprego de:
  - madeira na forma de tábua ou de compensado;
  - materiais metálicos - alumínio e aço; e ainda,
  - outros materiais como o concreto, a alvenaria, o plástico e a fôrma incorporada (por exemplo, o poliestireno expandido).
- b) ESTRUTURA DO MOLDE: , comum o emprego de:
  - madeira aparelhada, na forma de treliça ou perfis de madeira colada;
  - materiais metálicos: perfil dobrado de aço, perfis de alumínio, ou treliças;
  - mistos: ou seja, uma combinação de elementos de madeira e elementos metálicos.
- c) ESCORAMENTOS: , comum o emprego de:
  - madeira bruta ou aparelhada;
  - aço na forma de perfis tubulares extensíveis e de torres.
- d) ACESSÓRIOS: , comum a utilização de elementos metálicos (aço) e cunhas de madeira.

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmoju.com.br](mailto:prefeitura@pmmoju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

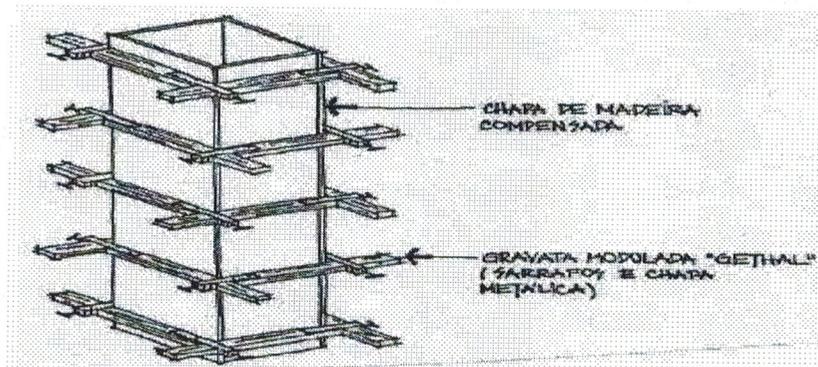
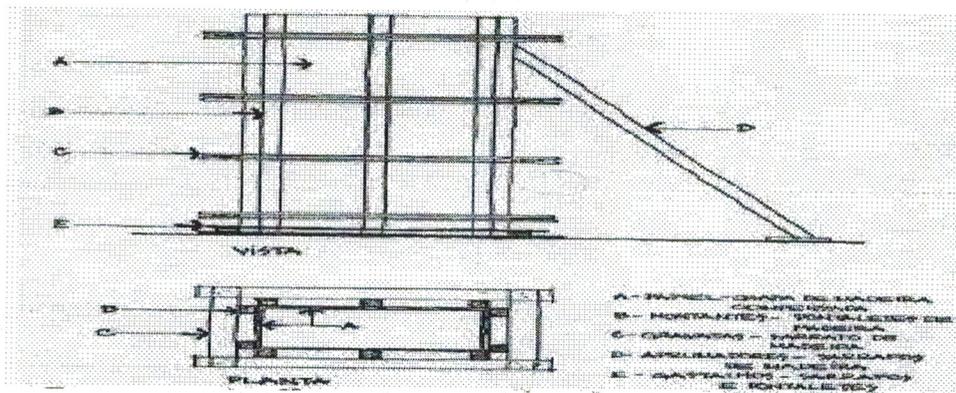
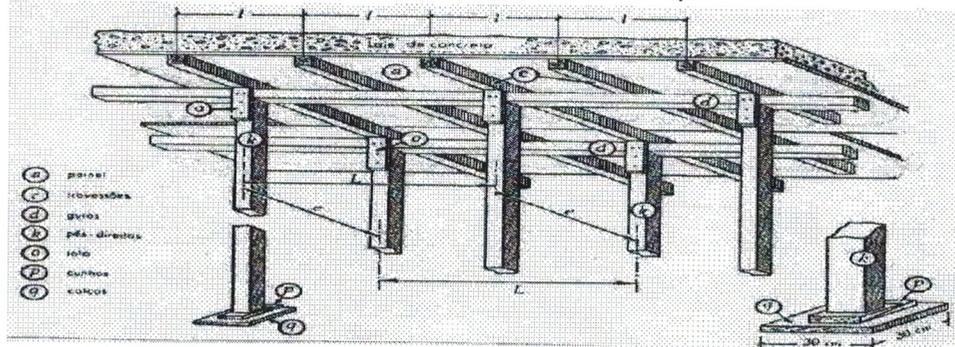
  
Cláudio Fernando Faro  
CONFEA/CREA: 150085514-6  
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Eng. Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

- DESENHOS ESQUEMÁTICOS DE FÔRMAS (ILUSTRATIVO) :



✓ - FERRAGEM:

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
prefeitura@pmmoju.com.br / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

Cláudio André Faro  
CONFE/URB/ENR - 15697534-6  
Nº Matrícula: 14012-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Eng.º CIVIL





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

As armaduras, moldadas e instaladas, em aço para concreto armado (CA-50 e CA-60) devem atentar rigorosa observação ao cobrimento definido no projeto estrutural.

As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto, a saber, NBR - 6118, NBR - 7480, NBR - 7478.

A executante deverá verificar todas as plantas de ferragens (listas de ferros, comprimentos, quantidades, etc), antes do início dos serviços.

As barras de aço para as ferragens deverão ficar apoiadas sobre suporte de madeira, estocadas em áreas cobertas, protegidas contra a corrosão e outros agentes que possam prejudicar a perfeita utilização das mesmas.

Deverão ser tomados cuidados especiais no dobramento das barras, para que as mesmas tenham os raios indicados em projeto ou os limites estabelecidos pela NBR 7480. A não observância destes limites poderá ocasionar fissuras nas barras e prejudicar a segurança da estrutura. Não será permitida solda nas barras, bem como, nenhum tratamento a quente.

Deverão ser observados os recobrimentos das armaduras e os comprimentos de emendas, indicados em projeto. Todas as barras de aço para as armaduras devem ser fornecidas nos comprimentos indicados no projeto. Não se permitirão emendas nas barras sem aprovação da Fiscalização.

Toda armadura deverá ser instalada e fixada em posição indicada no projeto, de forma a evitar um deslocamento durante a concretagem. A ferragem deverá estar livre de corrosão ou materiais estranhos (óleos, serragem, madeira, restos de concretagem soltos, etc.).

Os distanciadores para manter a ferragem afastada das formas, serão feitos em pastilhas de argamassa, obedecendo à mesma dosagem (eliminando-se os agregados graúdos) do concreto, com dimensões e características previamente aprovadas pela Fiscalização. Não serão permitidos distanciadores feitos de pedra, ferro ou madeira. Poderão ser utilizados outros distanciadores, desde que aprovados pela Fiscalização.

- **DESENHOS ESQUEMÁTICOS DE FERRAGEM (ILUSTRATIVO):**

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmoju.com.br](mailto:prefeitura@pmmoju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

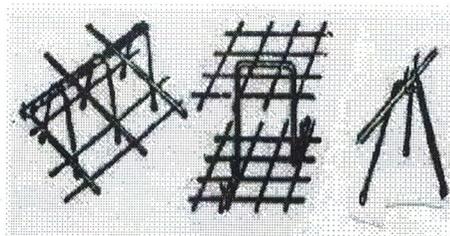
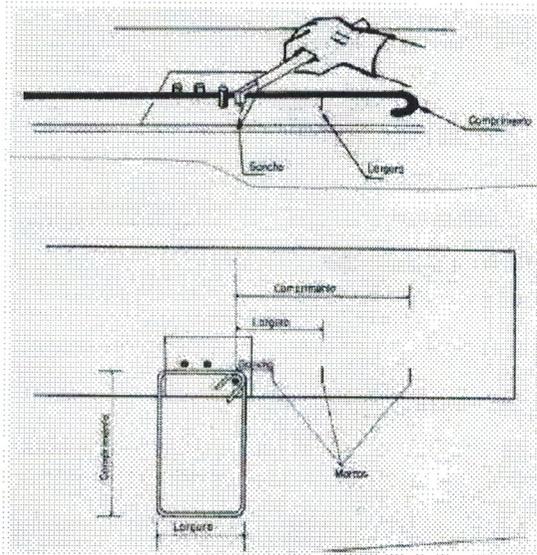
Cláudio Roberto Faro  
CONFEA/CREA 15065514-6  
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Engº. Civil



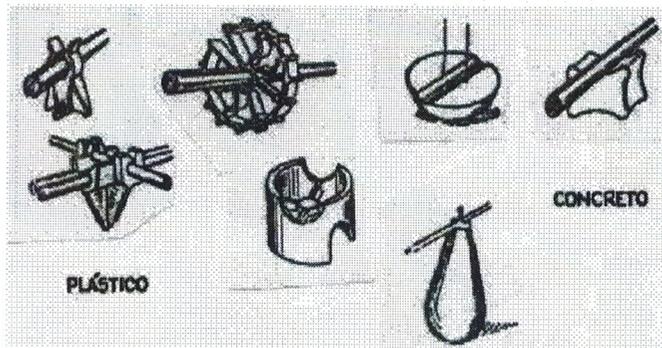




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35



"CARANGUEJOS"



"ESPAÇADORES"

✓ **CONCRETO ARMADO:**

A estrutura de concreto armado consiste basicamente na execução de pilares e vigas para atracação de paredes e para que suporte o peso da estrutura do telhado. Além da composição dos vãos das vergas e escada. O concreto armado será constituído de cimento, areia, seixo e ferragens, com resistência característica do concreto de 18 MPA. Os seus dimensionamentos serão conforme projeto de cálculo estrutural.

De forma geral, todas as fôrmas e escoramento deverão apresentar resistência suficiente a fim de não deformarem sob a ação de cargas, além de serem levemente molhadas antes do lançamento do concreto. As ferragens serão de acordo com as dimensões em projeto.

Deverão ser respeitados todos os processos de execução de concretagem, tais como: lançamento, adensamento, vibração, cura e etc. A desforma deverá

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmoju.com.br](mailto:prefeitura@pmmoju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

*Claudio Augusto Faro*  
CPF: 014.146.14-6  
R. Matricula: 140.146-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Eng. Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

ser feita respeitando os prazos: 14 dias, para as faces laterais e 28 dias, para a face inferior.

✓ **COMPOSIÇÃO:**

O concreto será composto de Cimento Portland, água, areia, agregado graúdo, e, se necessário, aditivos retardadores de pega, plastificantes e incorporadores de ar ou outros materiais, desde que recomendados e/ou aprovados pela FISCALIZAÇÃO - e que produzam no concreto propriedades benéficas, conforme comprovado em ensaios de Laboratório.

A proporção da mistura deverá ser determinada por qualquer método de dosagem racional e deverá estar baseada na pesquisa dos agregados mais adequados, sua respectiva granulometria e na melhor relação água/cimento com a finalidade de assegurar:

- uma mistura plástica e trabalhável, segundo as necessidades de utilização.
- um produto que não apresente um aumento excessivo de temperatura na concretagem e que, após uma cura apropriada e um adequado período de endurecimento, tenha existência, impermeabilidade e durabilidade, de acordo com as presentes especificações.

Os traços de concreto, bem como os materiais a serem utilizados na mistura, deverão ser submetidos a aprovação da FISCALIZAÇÃO.

As classes do concreto e também a resistência característica à compressão, para todas as estruturas, serão indicados nos desenhos de construção.

Em geral, as classes do concreto a ser usado nas várias estruturas são:

CLASSE	APLICAÇÃO	DIÂMETRO MÁXIMO DO AGREGADO (M)	RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO (NPA)	
			28 DIAS	90 DIAS
A	Concreto de "block-outs" de dimensões críticas	19	22	
B	Concreto armado	38	16	
C	Concreto armado	38	14	
D	Concreto armado	76	12	
E	Concreto de regularização	96	9	
F	Concreto ciclópico	Pedra-de-mão	9	

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
prefeitura@pmmoju.com.br / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

*[Handwritten signature]*

Cláudio Roberto Faro  
CPF: 00000000000-6  
R. Manoel de Barros, 100 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Eng.º Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

Os traços deverão ser aprovados pela PMM, sendo o teor de água o mínimo necessário para permitir um adensamento satisfatório do concreto.

A consistência do concreto devera ser uniforme, de betonada para betonada. Se necessário, a quantidade de água de amassamento será modificada de uma betonada para outra, para corrigir a variação do teor de umidade dos agregados.

Não será permitida, por nenhum, motivo, a adição de água após a betonagem. O concreto que apresentar excesso ou carência de água (excessivamente plástico ou seco) será rejeitado. O CONSTRUTOR manterá um controle rigoroso sobre as operações da central de concreto, especialmente em relação a quantidade de água adicionada a mistura, a fim de que o concreto seja uniforme, de betonada para betonada.

O CONSTRUTOR tomará todas as precauções na fabricação, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto, para obedecer a todos os requisitos destas especificações.

O concreto que tiver características diferentes daquelas aqui especificadas será rejeitado pela Contratante e removido pelo CONSTRUTOR, as sua expensas.

O CONSTRUTOR se encarregará dos ensaios de controle com a finalidade de:

- realizar todos os ensaios necessários para determinar as propriedades e características dos materiais previstos para a preparação do concreto;
- executar, durante todo o período de construção, ensaios de rotinas para controlar a qualidade do concreto e de seus componentes e a sua correspondência com as especificações e detalhes de projeto;
- providenciar assistência técnica sempre que necessitada pela obra.

O controle tecnológico do concreto será feito pelo CONSTRUTOR executado por um ou mais laboratórios idôneos; tendo a Contratante absoluta prioridade no exame dos relatórios de quaisquer ensaios afetados, bem como trânsito livre para supervisionar a elaboração dos ensaios.

A seu inteiro critério, a Contratante poderá exigir providências para que a qualidade do concreto esteja sempre de acordo com estas especificações, podendo ainda, sem nenhum ônus adicional, determinar a demolição de partes já concretadas caso o concreto não atenda ao especificado.

✓ **DOSAGEM E MISTURA:**

O fornecimento, montagem, operação e manutenção de todos os equipamentos necessários a dosagem e preparação do concreto serão feitos pelo CONSTRUTOR.

O CONSTRUTOR fará todos os ajustes, reparos ou reposições que se fizerem necessários para um funcionamento satisfatório.

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
prefeitura@pmmoju.com.br / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

*Cláudio E. André Faro*  
Nº Matrícula: 140172-0 - Moju/Pará  
Servidor Eletivo - Eng.º Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

As quantidades de cimento, aditivos porventura utilizados, areia e cada tamanho nominal de agregados graúdo que compõe o traço, deverão ser determinados por pesagem automática.

A quantidade de água será determinada por pesagem ou por medição volumétrica.

O concreto será misturado completamente até ficar com aparência uniforme e com todos componentes igualmente distribuídos.

Não será permitido um misturamento excessivo, que necessite da adição de água para preservar a consistência necessária ao concreto.

A betoneira não será descarregada além da capacidade recomendada pelo fabricante e será operada na velocidade indicada na placa que fornece as características da máquina.

O transporte entre a central de controle e os locais de lançamento deverá ser mais rápido quanto possível, evitando-se a segregação do concreto.

O CONSTRUTOR manterá a coordenação entre a chegada das caçambas do equipamento. O concreto que contiver agregado de três polegadas deverá ser depositado na caçamba diretamente da betoneira e transportado diretamente para o ponto final de lançamento nas formas.

✓ **PREPARAÇÃO PARA LANÇAMENTO:**

Com antecedência prévia fixada pela Contratante, para o lançamento do concreto em qualquer estrutura, o CONSTRUTOR, caso seja exigido, os desenhos dessa estrutura acompanhados pelo processo de construção, mostrando e descrevendo os métodos de lançamento que propõe usar. Nenhum concreto poderá ser lançado na estrutura sem que os métodos de lançamento tenham sido aprovados pela Contratante. A aprovação do método de lançamento proposto não desobrigará o CONSTRUTOR da responsabilidade de sua execução e ele deverá permanecer como único responsável pela construção satisfatória de toda obra.

Nenhum concreto será lançado até que todo o trabalho de formas, de instalações de peças embutidas, de preparação das superfícies das formas e de armação tenham sido aprovados pela Fiscalização.

Nenhum concreto será lançado em água, exceto com a permissão especial da Contratante e, nesse caso, o método de lançamento do concreto estará sujeito a aprovação da mesma.

O concreto não ficará sujeito a ação da água até que tenha endurecido. Imediatamente antes do lançamento do concreto todas as superfícies de fundação sobre as quais, ou de encontro as quais, concreto deva ser lançado, estarão livres de água, lodo ou detritos, limpas e isentas de óleo, aderências indesejáveis, fragmentos soltos, semi-soltos e alterados.

Superfícies porosas nas fundações, de encontro as quais o concreto deva ser lançado, serão completamente umedecidas, de modo que a água do concreto fresco recém-lançado não seja absorvida.

Todas infiltrações de água serão drenadas por meio de drenos de brita ou cascalho ou outros métodos aprovados pela Fiscalização. O concreto não

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
prefeitura@pmmoju.com.br / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

  
Cláudio Espindoro Faro  
CONFEA/CREA Nº 150085514-6  
Nº Matrícula: 101726 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Engº Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

será lançado em nenhum local dos serviços, sem a prévia aprovação da Fiscalização.

As superfícies de concreto sobre as quais, ou de encontro as quais, o concreto novo será lançado (devendo a elas aderir), mas que tenham se tornado tão rígidas que o concreto novo possa ser incorporado ao concreto antigo, são definidas como juntas de construção. As superfícies das juntas de construção deverão apresentar-se limpas, saturadas e livres de excessos de água, antes de serem cobertas com o concreto fresco.

A limpeza consistirá na remoção da nata, concreto solto ou defeituoso, areia ou outros materiais estranhos. As superfícies das juntas de construção serão limpas com escovas de aço ou qualquer outro método aprovado pela Contratante, imediatamente antes do início do lançamento do concreto.

Na limpeza das juntas de construção será tomado o cuidado para evitar excesso de desmatamento. Depois do tratamento, a superfície será limpa e lavada.

✓ **LANÇAMENTO:**

O CONSTRUTOR manterá a Contratante informada a respeito das datas de lançamento de concreto. O lançamento de concreto só será efetuado na presença da Fiscalização. O concreto só será lançado somente com tempo seco, a não ser que seja autorizado de outra forma pela Fiscalização.

Todo concreto será colocado em sub-camadas contínuas aproximadamente horizontais. As superfícies das sub-camadas não excederão a 0,5 m e serão vibradas de tal modo que garantam o monolitismo entre sub-camadas sucessivas.

Qualquer concreto que tenha endurecido de tal forma que sua colocação adequada não possa ser assegurada, será rejeitado. O concreto será descarregado o mais próximo possível de sua posição definitiva, não devendo ser obrigado a fluir de modo que o movimento lateral permita ou cause segregação.

Os métodos e equipamentos empregados no lançamento do concreto nas formas serão tais que evitem a segregação dos agregados graúdos da massa de concreto.

Devido a tendência de segregação durante o lançamento, o CONSTRUTOR providenciará pessoal encarregado de remover o material segregado, colocando-o sobre o concreto lançado a fim de que ele seja vibrado para dentro da massa.

No caso de lançamento de concreto por intermédio de bombas, os equipamentos propulsores serão instalados em posições tais que não causem danos ao concreto já lançado e os condutores serão colocados de modo a evitar a segregação do concreto nas formas. O equipamento, sua disposição e sua capacidade deverão ser submetidos a aprovação da Fiscalização.

O concreto será adensado até a densidade máxima praticável, livre de vazios entre agregados graúdos e bolsas de ar, devendo ficar aderido a todos as superfícies das formas e dos materiais embutidos.

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmoju.com.br](mailto:prefeitura@pmmoju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

Cláudio Alexandre Faro  
CPF: 150085514-6  
Nº Matrícula: 122-6 - Moju/Pará  
Eng.º Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

O adensamento do concreto em estruturas será feito por vibradores de imersão, com acionamento elétrico ou pneumático. Somente vibradores aprovados pela Contratante serão utilizados.

Antes do início do lançamento do concreto todos os vibradores deverão ser inspecionados quanto a defeitos que possam existir. Será evitada vibração excessiva que possa causar segregação e exudação.

✓ **CURA E PROTEÇÃO:**

Todo o concreto deverá ser curado e protegido por um método ou combinação de métodos aprovados pela COSANPA. O CONSTRUTOR deverá ter todos os equipamentos e materiais necessários para uma adequada cura do Concreto, disponíveis e prontos para uso antes do início da concretagem.

O concreto de Cimento Portland comum, curado com água, será mantido úmido pelo menos durante 14 dias ou até ser coberto com uma camada de areia ou material de aterro, ou outro material protetor. Os procedimentos deverão ser sempre aprovados pela Fiscalização.

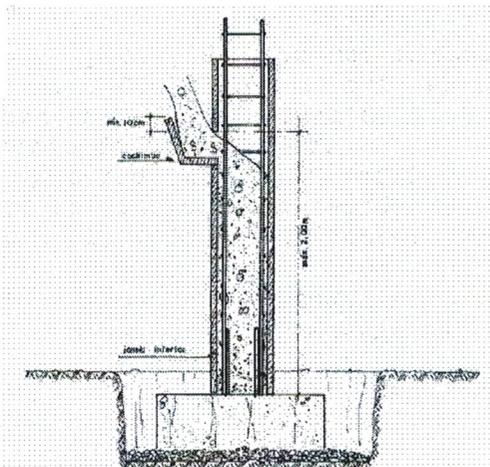
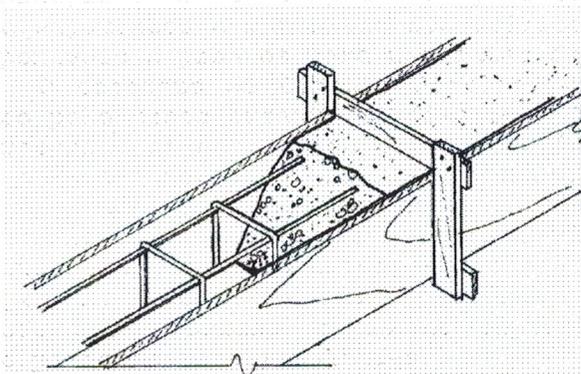
A cura com água começará assim que o concreto tenha endurecido suficientemente para evitar danos devido ao umedecimento da superfície. O concreto será mantido úmido, sendo coberto por um material saturado de água ou por um sistema de tubos perfurados, aspersão mecânica ou por qualquer método que mantenham todas as superfícies a serem curadas continuamente (não periodicamente) molhadas.

As formas em contato com o concreto novo serão também mantidas molhadas, de modo a conservar a superfície do novo concreto tão fria quanto possível.

A água utilizada na cura do concreto atenderá as mesmas exigências que a água usada no amassamento do concreto. As figuras abaixo, mostram modelos de viga e pilar, inclusive forma de lançamento e arrasamento de concreto.

VIGA

PILAR



Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmoju.com.br](mailto:prefeitura@pmmoju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

  
Cláudio Fernando Faro  
CONCRETA/CREMOPAR: 150085514-6  
Nº Matrícula: 15014-6 - Moju/Pará  
Servidor Eletivo - Eng.º Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

**6. PAREDES E PAINÉIS:**

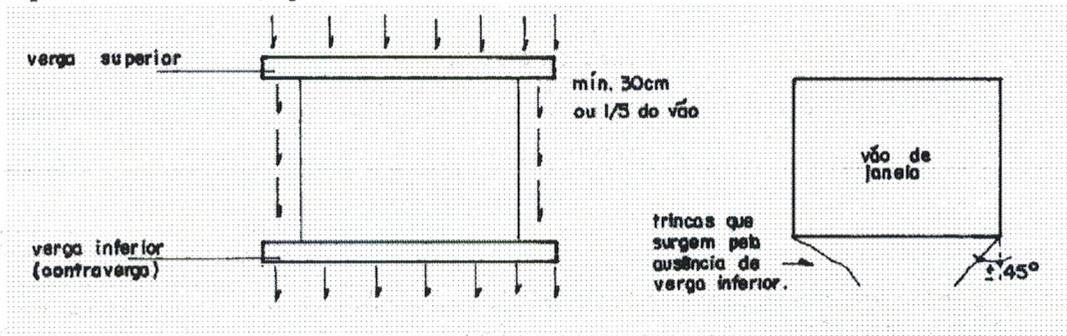
✓ **ALVENARIA EM TIJOLOS:**

As paredes em alvenaria de tijolo serão erguidas a cutelo e a singelo (calçada de proteção e alicerce), com tijolo cerâmico de 06 furos, assentados com argamassa no traço 1:6:2 (cimento, areia e barro ou aditivo ligante de fabricação industrial), obedecendo as dimensões e alinhamento indicados no projeto arquitetônico.

Os tijolos deverão ser assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. A espessura das juntas deverá ser no máximo de 1,5cm, ficando regularmente colocadas em linha horizontais contínuas e verticais descontínuas.

Deverão ser colocados tacos de madeira de lei com 2,5cm de espessura, previamente imunizadas, para fixação posterior das esquadrias de madeira.

Sobre os vãos das portas e janelas, deverão ser usadas vergas de concreto armado, convenientemente dimensionadas com o mínimo de 20 cm de apoio para cada lado, para vãos de até 2,00 m.



As paredes de vedação sem função estrutural serão encunhadas nas vigas e lajes de teto, com tijolos dispostos obliquamente. Esse respaldo só poderá ser executado depois de decorridos pelo menos 08 (oito) dias após a execução de cada pano de parede.

Antes da execução do revestimento, deverá ser feito o encalçamento com argamassa 1:6 (cimento e areia), nos vazios existentes entre a alvenaria e os elementos de concreto que contornam a parede. As reentrâncias, maiores que 40 mm, deverão ser preenchidos com cacos de tijolo e argamassa 1:6.

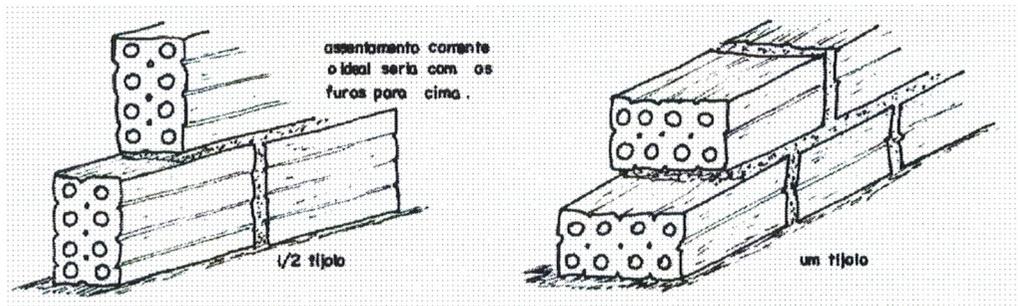
Secretaria Municipal de Obras de Moju  
prefeitura@pmmoju.com.br / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

*Claudio T. Franco Faro*  
CONFEA/CRE 150085514-6  
R. Matrícula: 140172-6 - Moju/Pará  
Servidor Público - Eng. Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35



✓ **ALICERCE (BALDRAME EM ALVENARIA DE TIJOLO A SINGELO):**

A contenção da calçada de proteção e alicerce da parede ( $h_{méd.} = 0,40$  cm) será em alvenaria de tijolo, onde não existirá viga-baldrame em concreto armado, e serão erguidas a singelo, com tijolo cerâmico de 06 furos, assentados com argamassa no traço 1:6:2 (cimento, areia e barro ou aditivo ligante de fabricação industrial), obedecendo as dimensões e alinhamento indicados no projeto arquitetônico.

Os tijolos deverão ser assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. A espessura das juntas deverá ser no máximo de 1,50 cm, ficando regularmente colocadas em linha horizontais contínuas e verticais descontínuas.

**7. PAVIMENTAÇÃO:**

**01 - CAMADA IMPERMEABILIZADORA:**

A camada impermeabilizadora será feita com cimento, areia e pedra, no traço 1:6, com espessura de 0,10 m. Antes da execução da camada impermeabilizadora, o terreno natural será todo nivelado e apiloado manualmente.

**02 - CAMADA REGULARIZADORA:**

Na execução da camada regularizadora serão mestrados (mestras de madeira) em pontos equidistantes entre si com argamassa forte, no traço 1:4 (cimento e areia), nivelados. Após 24h, serão feitas mestras-guias ligando esses pontos. E mais 24h, será feita a camada regularizadora com espessura de 4cm, no traço 1:4 (cimento e areia), regularizada com régua de alumínio em sentido perpendicular às mestras-guias.

**03 - PISO EM CONCRETO SIMPLES COM JUNTA PLÁSTICA:**

Sobre a camada impermeabilizadora será aplicado piso em concreto simples,  $fck = 15$  MPA,  $e = 5,00$  cm, no traço 1:4:3 (cimento, seixo e areia) com junta plástica (quadros de 1,00 x 1,00 m). A profundidade das juntas deverá alcançar a camada de base do piso. Os caimentos deverão respeitar as indicações do projeto. A massa de acabamento deverá ser curada, mantendo-se as superfícies dos pisos em concreto permanentemente úmidas durante os 3

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
prefeitura@pmmoju.com.br / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

Cláudio E. Faro  
CONFECA/CRE  
Nº Matrícula: 150085514-6  
Servidor Público - Eng.º Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

dias consecutivos posteriores à execução. Para o acabamento liso, a superfície deverá ser desempenada após o lançamento da argamassa.

**04 - LAJOTA CERÂMICA:**

Todos os pisos com acabamento em cerâmica (do tipo A, 40 x 40 cm, PEI-IV), levarão uma argamassa de cimento, areia no traço 1:4, espessura 04 cm (camada regularizadora) com a finalidade de nivelar para receber o revestimento final, obedecendo aos níveis ou inclinações previstas para o acabamento que os deve recobrir. Os pisos serão assentados com argamassa industrial e cruzetas plásticas de 05 mm, o rejuntamento será de 05 mm, na cor a ser especificada pela Fiscalização. Não será necessária a imersão em água dos pisos cerâmicos. As cores, modelos e paginação dos pisos serão definidos pela Fiscalização.

**8. RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS:**

**01 - RODAPÉ CERÂMICO:**

Todos os rodapés com acabamento em cerâmica (do tipo A, h=7cm, PEI-IV), serão assentados de forma aprumada, em princípio serão do mesmo tipo de piso cerâmico. Os revestimentos serão assentados com argamassa industrial e cruzetas plásticas de 05 mm, o rejuntamento será de 05 mm, na cor a ser especificada pela Fiscalização. Não será necessária a imersão em água dos pisos cerâmicos. A paginação do rodapé será definida pela Fiscalização, enquanto que a altura será de 7 cm.

**02 - SOLEIRA E PEITORIL:**

Deverão ser executadas soleiras sempre que houver mudança de cota de nível ou mudança de tipo de pavimentação no acabamento do piso. Os peitoris devem existir em todas as esquadrias. São elementos para acabamento e devem ser executados em granito cinza andorinha, acabamento reto, com espessura de 20 mm para soleiras e 30mm para peitoris. As peças deverão ser planas, sem trincas ou deformações, ter textura uniforme e polida.

A argamassa de assentamento dos acessórios deverá apresentar resistência e trabalhabilidade adequadas. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais constituintes, tendo como dosagem inicial às proporções 1:1:4 de cimento, cal hidratada e areia média, em volume.

Poderá ser executado o rejuntamento entre o piso e a soleira, com uma massa plástica de cimento, cimento branco ou cimento branco com pigmento colorido, de modo a obter a cor desejada.

A soleira será assentada preferencialmente junto à execução do piso, devendo-se penetrar 2 cm de cada lado na parede e estar nivelada e alinhada, tendo como referência o alinhamento das paredes. Sobre a camada de argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:1:4, nivelada, com espessura inferior a 2,5cm, será lançado pó de cimento, que

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmaju.com.br](mailto:prefeitura@pmmaju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227



  
Cláudio Fernando Faro  
CONFEA/CREA Nº: 150085514-6  
Nº Matrícula: 14017-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Eng. Civil



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

formará uma pasta sobre a qual a soleira deverá ficar completamente assentada. Onde houver diferença de nível deverá ser previsto rebaixo na soleira conforme detalhe de esquadrias.

Na confecção do peitoril, deve ser executada pingadeira do lado externo.

**9. REVESTIMENTOS:**

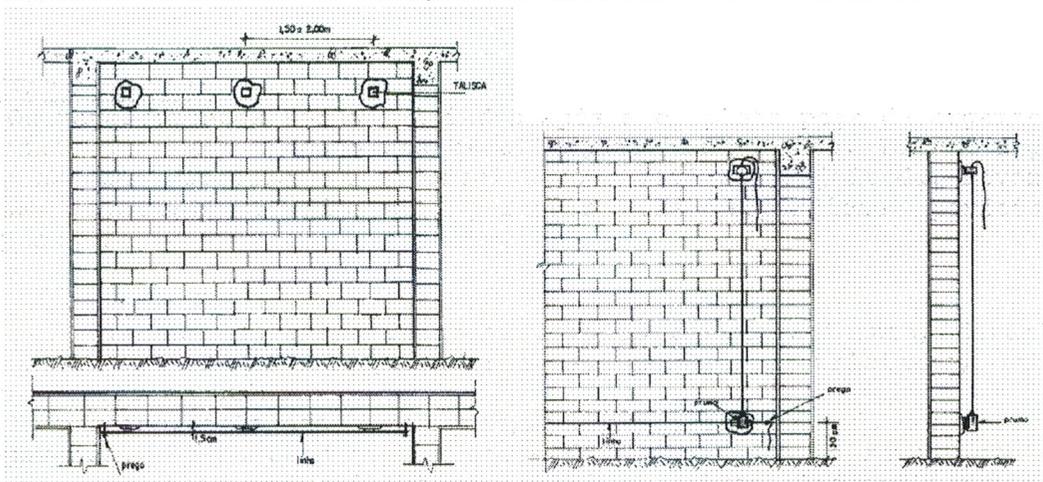
Os revestimentos serão iniciados após a completa pega da argamassa das alvenarias e do embutimento das canalizações nas paredes. Toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento deverá ser rejeitada. Deverão ser fixadas mestras, a fim de garantir uma superfície perfeitamente desempenada.

**9.1 - CHAPISCO:**

Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas todas as canalizações de água, esgoto, eletricidade, etc. que vierem a ficar embutida.

As paredes, internas e externas, bem como, as peças de concreto armado não aparentes, serão chapiscadas antes de qualquer outro revestimento, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. As alvenarias serão previamente umedecidas. A partir da sua disposição na parte superior da parede, com o auxílio de fio de prumo, devem ser assentadas outras na parte inferior (a 30cm de piso) e as intermediárias.

É importante verificar o nível dos batentes, pois os mesmos podem regular a espessura do emboço. Devemos ter o cuidado para que os batentes não fiquem salientes em relação aos revestimentos, e nem tampouco os revestimentos salientes em relação aos batentes e sim faceando.



Secretaria Municipal de Obras de Moju  
prefeitura@pmmoju.com.br / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

*Cláudio Alexandre Taro*  
CONFEA/CREA Nº: 150085514-6  
Nº Matrícula: 14512-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Engº. Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

**9.2 - REBOCO:**

As paredes, internas e externas, serão rebocadas com argamassa de cimento, areia e barro, traço 1:6:2, devidamente apumado, desempenado e com acabamento esponjado. Onde houver revestimento cerâmico será utilizado emboço, no mesmo traço do reboco, tão-só desempenado.

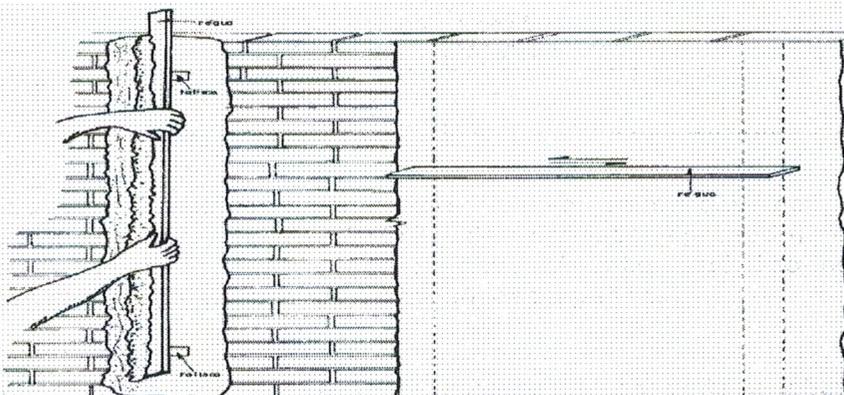
➤ **GUIAS OU MESTRAS:**

São constituídas por faixas de argamassa, em toda a altura da parede (ou largura do teto) e são executadas na superfície ao longo de cada fila de taliscas já umedecidas.

A argamassa mista, depois de lançada, deve ser comprimida com a colher de pedreiro e, em seguida, sarrafeada, apoiando-se a régua nas taliscas superiores e inferiores ou intermediárias.

Em seguida, as taliscas devem ser removidas e os vazios preenchidos com argamassa e a superfície regularizada.

O sarrafeamento do emboço pode ser efetuado com régua apoiada sobre as guias. A régua deve sempre ser movimentada da direita para a esquerda e vice-versa.



**9.3 - EMBOÇO:**

Entende-se como emboço, a argamassa aplicada sobre a superfície chapiscada com acabamento sarrafeado.

O emboço de cada pano de parede, interno ou externo, somente será iniciado depois de embutidas todas as tubulações projetadas, concluídas as coberturas e após a completa pega das argamassas de assentamento da alvenaria e chapisco. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2m, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixadas nas extremidades superiores e inferiores das paredes por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo.

Preenchidas as faixas de alto a baixo entre as referências, deve se proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmaju.com.br](mailto:prefeitura@pmmaju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

Cláudio E. André Faro  
CONFEA/CREA Nº: 150085314-6  
Nº Matrícula: 0112-6 - Moju/Pará  
Serviço Efetivo - Eng. Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. A argamassa a ser utilizada será de cimento, areia e barro na proporção volumétrica 1:6:2 com espessura de 25mm.

Depois de sarrafeado, o emboço deverá se apresentar regularizado e áspero, para facilitar a aderência do reboco ou argamassa industrializada para assentamento de revestimento cerâmico. A critério da CONTRATANTE, o barro poderá ser substituído pela cal química.

**9.4 - REVESTIMENTO CERÂMICO 20 X 20 CM:**

Entende-se como revestimento cerâmico, o elemento de dimensão uniforme, com uma das superfícies esmaltada e vitrificada, destinada a revestir áreas definidas em projeto, a altura até o fôrro. Serão utilizados nos banheiros e cozinha.

O revestimento cerâmico será 20 x 20 cm, PEI-III, tipo A, na cor especificada pela FISCALIZAÇÃO, devendo obedecer às prescrições contidas no projeto. A cerâmica deverá apresentar aresta viva, face plana, coloração uniforme, sem rachaduras e dimensões perfeitamente regulares.

O armazenamento e o transporte das cerâmicas serão realizados de modo que se evitem quebras, trincas ou contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

Antes do assentamento serão verificadas todas as tubulações elétricas e hidráulicas, quanto a suas posições e funcionamento. Quando recortadas para passagens de conexões, terminais, caixas de luz, registros, torneiras e outros elementos das instalações, o material cerâmico não deverá apresentar rachaduras e/ou emendas e as aberturas de passagens não devem ultrapassar os limites dos acessórios de acabamento dos respectivos aparelhos.

O revestimento cerâmico será assentado com argamassa industrializada. A espessura das juntas será uniforme, igual a existente.

Imediatamente após a colocação de cada lajota ou de cada peça complementar, será removido todo e qualquer excesso de argamassa aderente à superfície de acabamento. Antes do rejuntamento, será verificado o alinhamento e o nivelamento das peças, de modo a evitar ressaltos entre uma peça e outra, bem como, as irregularidades das arestas, o alinhamento e o prumo das paredes revestidas.

O rejuntamento será executado com argamassa industrializada, na cor a ser especificada pela Fiscalização, seguindo criteriosamente as orientações do fabricante e em seguida, será removido o excesso de argamassa de rejuntamento.

Após a cura da argamassa de rejuntamento, as superfícies cerâmicas serão lavadas com sabão neutro, água limpa e auxílio de escova de nylon e vassoura de piaçava.

Na cozinha e banheiros feminino e masculino serão assentados revestimentos até a altura de 1,80 m, enquanto que, no vestiário a altura será de 2,10 m.

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
prefeitura@pmmoju.com.br / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

*Claudio Augusto Faro*  
COORDEADOR  
Nº Matrícula: 140726 - Moju/Para  
Servidor Efetivo - Engº Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

10. COBERTURA:

➤ ESTRUTURA DE MADEIRA DA COBERTURA:

Será executada com peças novas em madeira de lei, de dimensões compatíveis com os vãos e cargas aplicadas, a estrutura nova do telhado (ripas, pernambucas, frechal, pendural e etc.), conforme projeto, assim como o encaibramento e ripamento.

O telhado será construído com estrutura em madeira de lei, tipo maçaranduba ou Angelim Vermelho. Serão recusadas peças que se apresentarem empenadas, deslocadas, rachadas, lascadas e com desigualdades de madeira ou medidas, ou qualquer outro defeito. Na execução, os operários deverão usar os equipamentos necessários de segurança (EPI).

Devemos verificar se as madeiras possuem as características físicas e mecânicas a seguir:

- resistência à compressão (fc), a 15% de umidade, igual ou superior a 55,5 MPa.

- Módulo de ruptura à tração igual ou superior a 13,5 MPa.

As madeiras serradas das toras já são padronizadas em bitolas comerciais. No entanto, existem casos onde o dimensionamento das peças exigem peças maiores ou diferentes, assim sendo deve-se partir para seções compostas:

- vigas: 6 x 12 cm ou 6 x 16 cm, comprimento 2,5; 3,0; 3,5; 4,0; 4,5; 5,0m

- caibros: 5 x 6 cm ou 5 x 7 (6 x 8) cm, comprimento 2,5; 3,0; 3,5; 4,0; 4,5; 5,0m

- ripas: 1,0 x 5,0 cm; geralmente com 4,50 m de comprimento e são vendidas por dúzia.

As peças metálicas utilizadas em estruturas de telhado são os pregos, os parafusos, chapas de aço para os estribos e presilhas.

Os pregos mais utilizados são: 22 x 42 ou 22 x 48 - para pregar as vigas 22 x 42 ou 19 x 39 - para pregar os caibros 15 x 15 - para pregar as ripas.

Os pregos obedecem as normas EB-73 e PB-58/ ABNT. A designação dos pregos com cabeça será por dois n.ºs. a x b .

a = refere ao diâmetro, é o n.º do prego na Fiera Paris

ex: 15 = 2,4 mm 18 = 3,4 mm

b = representa o comprimento medido em "linhas" - 2,3 mm, unidade correspondente a 1/12 da polegada antiga.

Desenho ilustrativo:

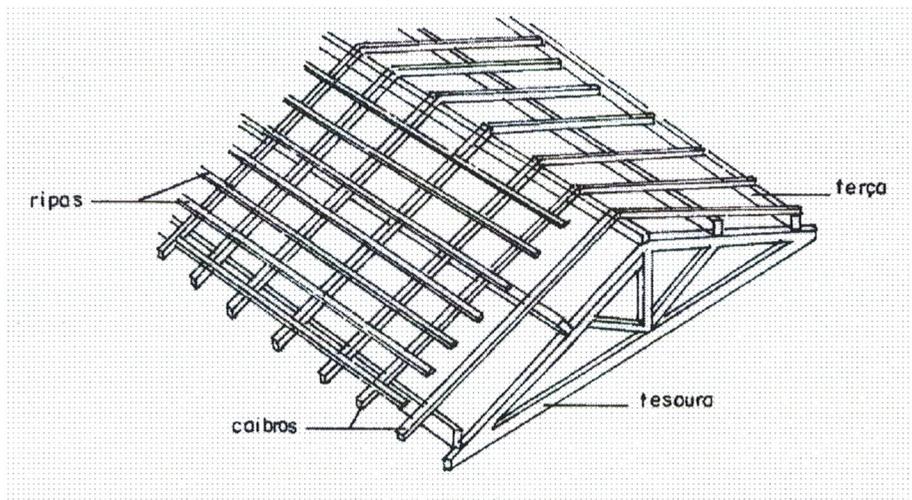
Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmoju.com.br](mailto:prefeitura@pmmoju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

Servidor Afetivo - Eng.º Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35



➤ **COBERTURA:**

As áreas da cobertura serão cobertas com telhas de barro do tipo plan. Na execução, os operários deverão usar os equipamentos necessários de segurança (EPI). Com encalçamento (argamassa de cimento e areia) de todo beiral e capote cerâmico.

As áreas da cobertura serão cobertas com telhas de barro do tipo plan. Na execução, os operários deverão usar os equipamentos necessários de segurança (EPI).

Com encalçamento (argamassa de cimento e areia) de todo beiral e capote cerâmico. As telhas são assentadas com o máximo cuidado e alinhadas perfeitamente.

Algumas peças são assentadas com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. São as cumeeiras e espigões e, quando forem do tipo canal, também as telhas dos beirais e oitões.

É o que se chama de emboçamento das telhas. O consumo da argamassa é na ordem de 0,002m<sup>3</sup>/m<sup>2</sup> de telhado.

Para inclinações de telhados acima de 45°, recomenda-se que as telhas sejam furadas para serem amarradas ao madeiramento, com arame galvanizado ou fio de cobre.

Ao cobrir, usar régua em vez de linha, desde a ponta do beiral até a cumeeira, e deslocar de acordo com a medida da telha, cobrindo sempre do beiral para a cumeeira, colocando duas ripas sobrepostas ou testeiras para regularmos a altura da 1ª telha.

➤ **TIPO PLAN:**

Tem as características da telha paulista, mas melhoradas, tem os cantos arredondados e a seção retangular.

- 26 un por m<sup>2</sup>

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
prefeitura@pmmoju.com.br / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

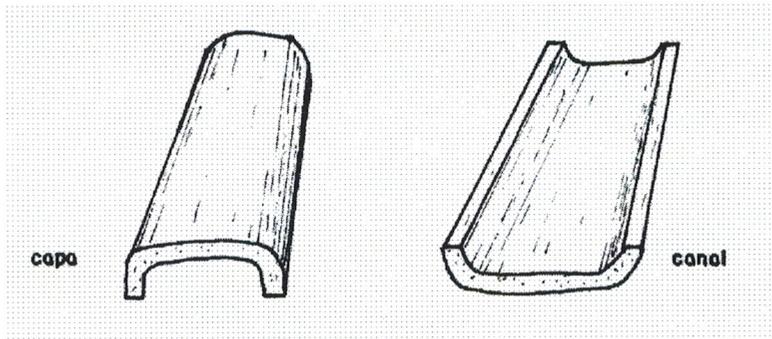
Cláudio Roberto Faro  
CONFEA/CREA Nº 150085514-6  
Nº Matrícula: 150085514-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo, Eng.º Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

- inclinação: de 20 a 25%
- cumeeiras: 3 un/m
- peso: 72 kgf/m<sup>2</sup> - seca, 86 kgf/m<sup>2</sup> - saturada
- dimensões: 46 cm comp.(capa), 46cm comp. (canal), 16cm largura (capa), 18cm largura (canal).



➤ **Caibros:**

Os caibros são colocados em direção perpendicular às terças, portanto paralela às tesouras. São inclinados, sendo que seu declive determina o caimento do telhado.

A bitola do caibro varia com o espaçamento das terças, com o tipo de madeira e da telha. Podemos adotar na prática e utilizando as madeiras a seguir:

- terças espaçadas até 2,00m usamos caibros de 5 x 6.

➤ **Ripas:**

As ripas são a última parte da trama e são pregadas perpendicularmente aos caibros. São encontradas com seções de 1,0x5,0cm (1,2x5,0cm).

O espaçamento entre ripas depende da telha utilizada. Para a colocação das ripas é necessário que se tenha na obra algumas telhas para medir a sua galga. Elas são colocadas do beiral para a cumeeira, iniciando-se com duas ripas ou sobre testeira.

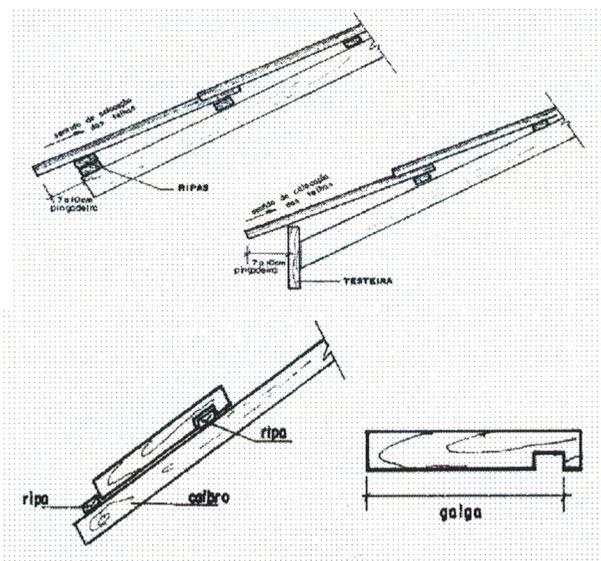
Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmoju.com.br](mailto:prefeitura@pmmoju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

*Claudio Eduardo Faro*  
CONFEN/CREA 150085514-6  
Nº Matrícula: 140172 - Moju/Pará  
Engº Servidor Efetivo: Engº Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35



As ripas suportam o peso da telhas, devemos portanto, verificar o espaçamento entre os caibros. Se este espaçamento for de 0,50 em 0,50m, podemos utilizar as ripas 1,0 x 5,0 m. Se for maior, utilizamos sarrafos de 2,5x5,0m (peroba).

As tábuas do beiral (testeiras) confeccionadas em madeira beneficiadas serão fixadas nas extremidades dos caibros tendo a função de nivelar e alinhar a cobertura. Neste serviço está inclusa a pintura em esmalte sintético, na cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.

➤ **TESOURA DOS TELHADOS:**

As tesouras são muito eficientes para vencer vãos sem apoio intermediários. São estruturas planas verticais que recebem cargas paralelamente ao seu plano, transmitindo-as aos seus apoios. Geralmente são compostas por:

**Frechal:** Peça colocada sobre a parede e sob a tesoura, para distribuir a carga do telhado.

**Perna:** Peças de sustentação da terça, indo do ponto de apoio da tesoura do telhado ao cume, geralmente trabalham à compressão.

**Linha:** Peça que corre ao longo da parte inferior de tesoura e vai de apoio a apoio, geralmente trabalham à tração.

**Estribo:** São ferragens que garantem a união entre as peças das tesouras. Podem trabalhar à tração ou cisalhamento.

**Pendural e tirante:** Peças que ligam a linha à perna e se encontram em posição perpendicular ao plano da linha. Denomina-se pendural quando a sua posição é no cume, e nos demais tirante. Geralmente trabalham à tração.

**Asna e escoras:** São peças de ligação entre a linha e a perna, encontram-se, geralmente, em posição oblíqua ao plano da linha, denomina-se asna a que

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmoju.com.br](mailto:prefeitura@pmmoju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

*[Handwritten signature]*

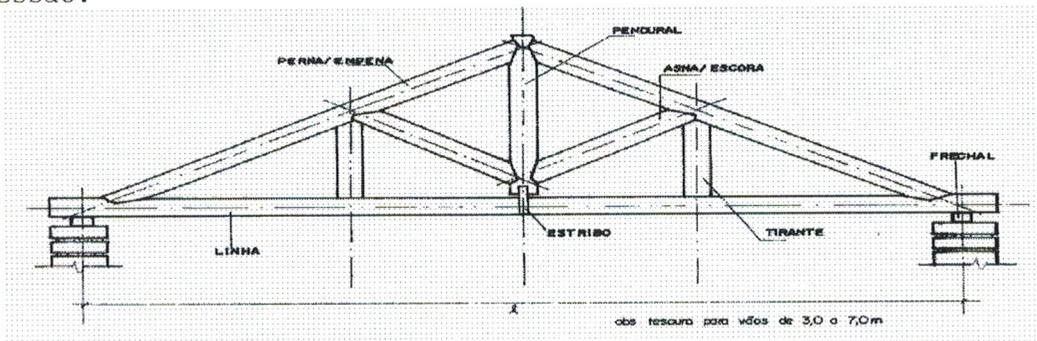
Cláudia de Castro Faro  
CNPJ: 150085314-6  
Matricula: 1401/20 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Dag. Civil





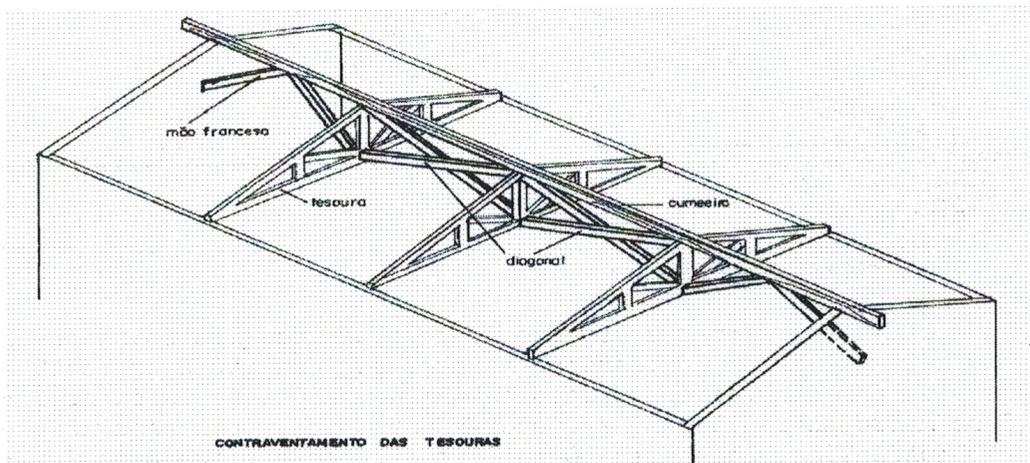
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

sai do pé do pendural, as demais de escoras. Geralmente trabalham à compressão.



Em tesouras simples, no mínimo, devemos saber:

- Vãos até 3,00m não precisam de escoras.
- Vãos acima de 8,00m deve-se colocar tirantes.
- O espaçamento ideal para as tesouras deve ficar na ordem de 3,0m.
- O ângulo entre a perna e a linha é chamado de inclinação;
- O ponto é a relação entre a altura da cumeeira e o vão da tesoura.
- A distância máxima entre o local de intersecção dos eixos da perna e da linha é a face de apoio da tesoura deverá ser  $\leq 5,0\text{cm}$ .
- As tesouras devem ser contraventadas, com mãos francesas e diagonais na linha da cumeeira.



Em tesouras simples, no mínimo, devemos saber: Vãos até 3,00m não precisam de escoras. Vãos acima de 8,00m deve-se colocar tirantes. O espaçamento ideal para as tesouras deve ficar na ordem de 3,0m. O ângulo entre a perna e a linha é chamado de inclinação; O ponto é a relação entre a altura da cumeeira e o vão da tesoura. A distância máxima entre o local de intersecção dos eixos da perna e da linha é a face de apoio da tesoura deverá ser  $\leq 5,0\text{cm}$ . As tesouras devem ser contraventadas, com mãos francesas e diagonais na linha da cumeeira.

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmoju.com.br](mailto:prefeitura@pmmoju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

Cláudio Antônio Faro  
CONFEA/CREA 150085514-6  
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Eng.º Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

➤ **TERÇAS:**

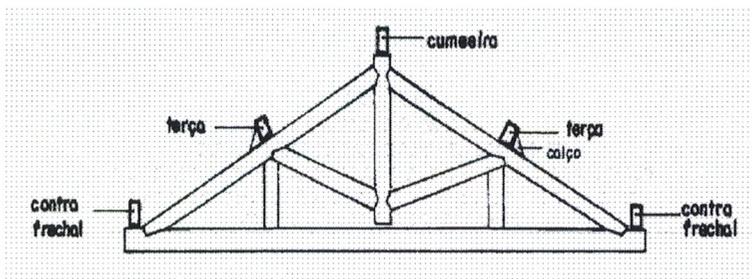
As terças apoiam-se sobre as tesouras consecutivas ou pontaletes, e suas bitolas dependem do espaço entre elas (vão livre entre tesouras), do tipo de madeira e da telha empregada. Podemos adotar na prática e utilizando as bitolas a seguir:

- bitolas de 6 x 12 se o vão entre tesouras não exceder a 2,50m.
- bitolas de 6 x 16 para vãos entre 2,50 a 3,50m.

Estes vãos são para as madeiras secas. Caso não se tenha certeza, devemos reavaliar os cálculos para o dimensionamento da cobertura, levando em consideração o tipo de madeira e de telha:

As terças são peças horizontais colocadas em direção perpendicular às tesouras e recebem o nome de cumeeiras quando são colocadas na parte mais alta do telhado (cume), e contra-frechal na parte baixa.

As terças devem ser apoiadas nos nós das tesouras. A figura abaixo ilustra



➤ **CAIBROS:**

Os caibros são colocados em direção perpendicular às terças, portanto paralela às tesouras. São inclinados, sendo que seu declive determina o caimento do telhado.

A bitola do caibro varia com o espaçamento das terças, com o tipo de madeira e da telha. Podemos adotar na prática e utilizando as madeiras a seguir:

- terças espaçadas até 2,00m usamos caibros de 5 x 6.
- quando as terças excederem a 2,00m e não ultrapassarem a 2,50m, usamos caibros de 5x7 (6x8).

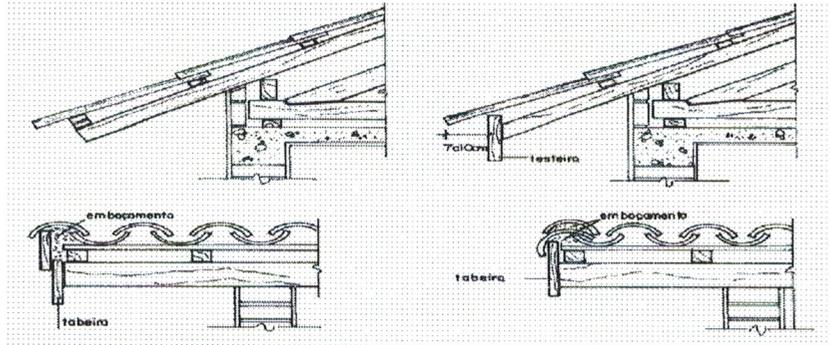
Os caibros são colocados com uma distância máxima de 0,50m (eixo a eixo) para que se possa usar ripas comuns de peroba 1x5. Estes vãos são para as madeiras secas.

➤ **ENCALIÇAMENTO E CAPOTE CERÂMICO:**

Todo beiral da cobertura será encaixado com argamassa de cimento, no traço 1:3 (cimento e areia), assim como o assentamento dos capotes cerâmicos da cumeeira. Os capotes cerâmicos (cumeeira e rincão) deverão ser de acordo com o tipo de telha. Na execução, os operários deverão usar os equipamentos necessários de segurança (EPI).



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35



As áreas da cobertura do quiosque serão cobertas com telhas de barro do tipo plan. Na execução, os operários deverão usar os equipamentos necessários de segurança (EPI). Com encalçamento (argamassa de cimento e areia) de todo beiral e capote cerâmico.

➤ **TESTEIRA EM MADEIRA DE LEI:**

As tábuas do beiral (testeiras) confeccionadas em madeira beneficiadas serão fixadas nas extremidades dos caibros tendo a função de nivelar e alinhar a cobertura.

Neste serviço está inclusa a pintura em esmalte sintético, na cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.

**11. FÔRRO:**

✓ **FÔRRO EM P.V.C. E BARROTEAMENTO DE MADEIRA:**

Em todos os ambientes internos da Escola, com a exceção das áreas cobertas de passeios, serão aplicados fôrros de PVC 100 mm, inclusive entarugamento de madeira. A estrutura para receber o forro de P.V.C. será em ripão de madeira, espaçados de forma que as folhas assentadas de PVC não criem flexas (barrigas). O forro será em P.V.C. de 100 mm, na cor e paginação definidas pela Fiscalização. Para acabamento e fixação do forro será utilizado semalhas de P.V.C.

A estrutura de suporte de fixação do forro, deverá ser feita em estrutura de madeira tipo ripão de 2"x1" de andiroba ou mandioqueira a cada 0,50 m de espaçamento, devidamente imunizado com óleo queimado ou imunizante, fixados na estrutura de madeira da cobertura.

**12. INSTALAÇÕES:**

✓ **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**

As instalações elétricas devem ser executadas obedecendo ao que segue:  
- Os eletrodutos serão de PVC com as respectivas conexões (luvas e curvas). As tubulações para iluminação, tomadas e força serão em eletrodutos de PVC, rígido, rosqueado, anti-chama, conforme norma NBR -

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmoju.com.br](mailto:prefeitura@pmmoju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

*Claudio Evandro Faro*  
CONFEA/CREA Nº: 150085514-6  
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Engº Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

6150, fabricação Tigre, Fortilit ou Plascon e com bitolas conforme o projeto. Os eletrodutos em instalação aparente deverão ser fixados na parede ou estrutura do telhado, através de braçadeiras galvanizadas tipo D.

As conexões mecânicas dos eletrodutos com as caixas de passagem, caixa octogonal, caixa 4"x 2", etc..., deverão ser feitas pôr meio de bucha e arruela de alumínio devidamente apertadas, de modo a garantir perfeita fixação dos componentes.

- Os interruptores devem ser para 10-127V, instalados em caixas de plástico 4x2", a 1,60m do piso acabado;

- As tomadas do tipo universal devem ser de 2 pólos universal 10 A instaladas em caixas de plástico de 4x2" de acordo com o projeto;

- Os fios e cabos serão dimensionados de acordo com amperagem que suportarão (ver em projeto). Os modelos de fios e cabos serão do tipo TW fab. FICAP ou similar;

- Serão dimensionados os disjuntores de acordo com a voltagem para cada circuito utilizado nos quadros de distribuição. Eles devem ser:

01 - Para circuitos parciais - QUICK LAG DG;

02 - Para alimentador (geral) - disjuntor TIPO C fab ELETROMAR ou similar;

- As luminárias serão para a colocação de lâmpadas compactas (fluorescentes) de 20, 25, 35 e 48 W, com plafon. Deverá ser obedecido o posicionamento definido em planta e para especificação detalhada das luminárias deverá ser seguido as definições constantes na legenda do projeto.

- os circuitos deverão seguir distribuições em projeto;

- os eletrodutos serão em PVC e caixas em plásticos;

- as instalações obedecerão às normas de A.B.N.T. e normas da concessionária local;

- os eletrodutos serão em PVC e caixas em plásticos; deverão ser utilizados eletrodutos de PVC rígido rosqueado, não propagantes a chama, fabricados de acordo com a norma NBR 6150 e Ferro galvanizado (FG) do tipo semi-pesado, com galvanização eletrolítica.

Deverão ser utilizadas eletrocalhas metálicas lisas com tampa, dotadas de acessórios de fixação (suportes, curvas, derivações e junções) de acordo com encaminhamento indicado no projeto executivo.

✓ **QUADRO DE FORÇA E LUZ (QFL) :**

O quadro de distribuição de força e luz (QFL) deverá ser composto de caixa em chapa de ferro nº 16/14 USG com acabamento interno e externo em tinta cinza claro, com tratamento de chapa através de jateamento de areia, pintura em epoxy a pó, com porta e contra-porta e deverá possuir barramentos trifásico, barra de neutro e barra de terra.

O quadro deverá ser montado embutido em parede de alvenaria e de acordo com a localização e diagrama unifilar mostrado em projeto. Deverá ser de fabricação CEMAR, INELSA ou equivalente. Os disjuntores dos circuitos de iluminação e tomadas de uso geral deverão ser de um polo e

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
prefeitura@pmmoju.com.br / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

  
Cláudio Roberto Faro  
CONFEA/CREA Nº: 150085514-6  
Nº Matrícula: 14072-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Engº. Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

fabricação GE ou similar. Todos os cabos deverão ser perfeitamente identificados com anilhas plásticas adequadas e todas as conexões cabo/disjuntor deverão ser executadas com terminal tipo olhal, na bitola adequada.

Todos os circuitos deverão ser perfeitamente identificados, em todos os equipamentos (disjuntores e tomadas), através de etiquetas adesivas, confeccionadas com material de longa durabilidade. Os quadros de distribuição devem ficar em locais bem visíveis, sinalizados e de fácil acesso, mas longe da passagem de pessoas, materiais e equipamentos.

➤ **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA:**

- todos os pontos de solda de água deverão ser ligados por conexão do tipo soldável para rosca metálica.

- toda tubulação será de PVC soldável com classe de acordo com as pressões exigidas da marca Tigre ou similar. A execução deverá obedecer as recomendações do fabricante.

- toda a instalação de esgoto será em tubo PVC, da marca Tigre ou similar, com diâmetro compatível com a destinação, neste serviço estão inclusas as caixas de inspeção, de gordura e etc. Não serão aceitas tubulações com diâmetros inferiores a 75 mm.

- em todos os banheiros será colocado registro de gaveta bruto 3/4".

- para recebimento e direcionamento da rede hidro-sanitária serão feitas caixas de inspeção e de passagem, em alvenaria e tampa em concreto de dimensões de acordo com projeto.

➤ **INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA:**

As colunas de canalização, correrão embutidas nas alvenarias, salvo quando houver previsão de espaços para tal, ou tratar-se de canalizações aparentes sendo então fixadas por meio de braçadeiras, com espaçamento não inferior a 3,00m.

As derivações correrão embutidas nas paredes, vazios ou sob o piso, de modo a evitar-se sua inclusão nos elementos em concreto, a fim de facilitar sua manutenção. As deflexões encontradas nas canalizações, deverão ser executadas com o auxílio de conexões apropriadas. As canalizações de água fria, nunca deverão ser perfeitamente horizontais, devendo apresentarem declividade mínima de 2% no sentido do escoamento. As canalizações e conexões serão em PVC, classe 15, junta soldada ponta e bolsa, pressão de serviço 7,5 Kg/cm<sup>2</sup>. As conexões que receberem torneiras, registros, chuveiros e outros acessórios, aparelhos ou metais, possuirão rosca metálica. Na execução das juntas evitar-se-á rebarbas que poderão provocar futuras obstruções.

As derivações serão providas de registros de gaveta, de modo a isolar o ramal abastecido, caso necessário, localizados a 1,80 m do nível do piso acabado. Antes dos rasgos serem vedados, as tubulações embutidas nas paredes ou lajes serão testadas quanto à estanqueidade, sendo submetidas a uma prova de pressão hidrostática equivalente a 50% da máxima pressão

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmoju.com.br](mailto:prefeitura@pmmoju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227



Cláudio Antônio Faro  
CONFEA/CREA Nº 159085514-6  
Nº Matrícula: 14.172-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Engº Civil



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

estática prevista para a instalação, e durante 6 horas no mínimo, sendo que a pressão não poderá ser menor de 10 MCA em qualquer ponto da canalização. Conforme o previsto na NBR-Recebimento de Instalações Prediais de Água Fria.

De um modo geral toda instalação de água fria, deverá ser vistoriada pela CONTRATADA E FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução.

Para facilitar, em qualquer tempo, eventuais desmontagens das tubulações, serão instalados, onde necessário, uniões e flanges. Somente serão utilizados e aplicados materiais, acessórios e componentes do mesmo padrão de fabricação e de acordo com os procedimentos de uso contido no manual técnico dos fabricantes.

Nas mudanças de direção serão usadas somente peças fabricadas, de forma a se conseguirem ângulos perfeitos. Não serão executadas curvaturas em tubos na Obra.

Para a montagem de tubulações embutidas, serão previamente marcados a giz os percursos das mesmas nas alvenarias. Logo depois, com auxílio de talhadeiras e marretas leves, deverão ser abertos os rasgos nas paredes apenas o suficiente para a instalação das tubulações. A vedação dos rasgos, com argamassa de cimento e areia, somente será feita após a conclusão dos testes de estanqueidade.

As tubulações embutidas em alvenaria, com diâmetro de até 40mm, serão fixadas pelo preenchimento total do rasgo, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Já os tubos de diâmetro superior serão prefixados por meio de grapas de ferro redondo, com o espaçamento adequado, para manter a tubulação firmemente em seu local.

Todos os pontos de água, tais como registros e pontos de alimentação de pias e torneiras serão instalados de acordo com o nivelamento, alinhamento e altura determinados pelo projeto hidráulico e pelo catálogo do fabricante, observados os acabamentos finais de piso e paredes.

As tubulações terminais dos lavatórios, sanitários, pias, mictórios e demais locais de consumo permanecerão vedadas por tampões rosqueados até a instalação dos metais.

Todas as instalações serão devidamente ensaiadas de acordo com a ABNT NBR-5651, ABNT NBR-5657 e ABNT NBR-5658.

➤ **DO ASSENTAMENTO DA REDE DE ESGOTO:**

- a) A rede de esgoto será em tubo PVC soldável e seu assentamento seguirá paralelamente à abertura de valas e será executado de jusante para montante;
- b) Antes do início da montagem, todos os tubos serão verificados quanto às dimensões, acabamento e estado das pontas e das bolsas. Serão verificados os seus interiores a fim de se destacarem e removerem possíveis obstruções;
- c) Os cortes dos tubos, quando necessário, serão feitos em seção perpendicular ao eixo do mesmo. Todas as rebarbas oriundas dos cortes serão removidas com limas apropriadas;

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmoju.com.br](mailto:prefeitura@pmmoju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

  
Cláudio Alexandre Faro  
CONFEA/CREA - RN: 150085514-6  
Nº Matrícula: 40172-6 - Moju/Pará  
Servidor Eletivo - Engº Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

- d) A tubulação previamente embutida em concreto ou elemento estrutural será instalada de maneira que a mesma fique livre de esforço, durante e após a concretagem;
- e) A montagem dos tubos será feita sempre com as bolsas voltadas para montante;
- f) Na execução da montagem de todas as tubulações de esgoto sanitário, serão rigorosamente observados os sentidos e valores de declividade estipulados no Projeto, para cada trecho de canalização;
- g) A execução da montagem da rede deverá atender todas as recomendações do fabricante e da ABNT;
- h) O controle será realizado através de verificação topográfica de cotas, alinhamento, dimensões e locação.

A captação de esgoto será feita nos sanitários, caixas sifonadas, ralos e drenos, pias e outros pontos, coletado pelas tubulações, que serão unificadas em caixa de esgoto fecal e encaminhados diretamente para o tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro.

Antes do início da montagem, todos os tubos serão verificados quanto às dimensões, acabamento e estado das pontas e das bolsas. Serão verificados os seus interiores a fim de se destacarem e removerem possíveis obstruções.

Os cortes dos tubos, quando necessário, serão feitos em seção perpendicular ao eixo do mesmo. Todas as rebarbas oriundas dos cortes serão removidas com limas apropriadas.

Nas passagens por vigas ou cintas de concreto, serão previamente deixadas furações (encamisamentos), com seção superior à da tubulação a ser passada. A tubulação embutida será instalada após a abertura de rasgo nas paredes de alvenaria, com auxílio de talhadeiras e marretas leves. A vedação dos rasgos, com argamassa de cimento e areia somente será feita após a conclusão dos testes de estanqueidade (NBR-8160).

A tubulação previamente embutida em concreto ou elemento estrutural será instalada de maneira que a mesma fique livre de esforço, durante e após a concretagem.

As tubulações horizontais de esgoto primária e secundária, serão em PVC. As tubulações verticais de ventilação serão em PVC.

Nas montagens dos tubos, as pontas e bolsas serão limpas com escovas, antes da montagem. Em todas as pontas será marcada com giz a profundidade das bolsas. A montagem dos tubos será feita sempre com as bolsas voltadas para montante e todas as curvas e derivações serão executadas com junções de 45 graus.

Na execução da montagem de todas as tubulações de esgoto sanitário, serão rigorosamente observados os sentidos e valores de declividade estipulados no Projeto, para cada trecho de canalização.

Todos os ramais de ventilação serão ligados aos seus respectivos ramais de descarga, observando-se rigorosamente que o ponto de ligação do ramal de ventilação fique acima do eixo do tubo de descarga.

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmoju.com.br](mailto:prefeitura@pmmoju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

  
Claudio André Faro  
CONFEA/CREA Nº: 150085514-6  
Nº Matrícula: 14072-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Eng.º Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

A conexão do ramal de ventilação com a coluna de ventilação será executada de maneira que o ponto de ligação do ramal fique 15cm acima do nível de transbordamento do mais alto dos aparelhos servidos.

Todos os pontos de conexões com peças sanitárias, tais como vasos sanitários, mictórios, pias e outros, serão instalados de acordo com o nivelamento e altura determinados pelas Especificações do projeto hidráulico e pelo catálogo do fabricante, observados os acabamentos finais de pisos e paredes.

Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões ou plugues, convenientemente apertados, de maneira a impedir a entrada de corpos estranhos na tubulação.

As peças e aparelhos sanitários somente serão instalados após o ensaio e verificação de estanqueidade e conforme itens 5.4.1 e 5.4.2 da NBR-8160 da ABNT.

Depois de instalados os aparelhos e peças sanitárias, a instalação será submetida ao ensaio de fumaça, conforme item 5.4.3 da NBR-8160 da ABNT.

➤ **DISPOSITIVOS CONSTRUTIVOS DE CAIXA D'ÁGUA:**

- Normas Técnicas: NB-1, NB-3, NB-92 e normas da ABNT;
- Perfeitamente estanques;
- Materiais que não prejudiquem a potabilidade de água;
- Canalização de esgotamento, funcionando por gravidade;
- Abertura de inspeção com dimensão mínima de 0,60 x 0,60 m, com ressalto (10 cm) nos bordos;
- Tampa de vedação da inspeção em concreto armado ou em chapa de ferro (pintura antiferruginosa);
- Cobertura não pode servir de depósito, e deverá sempre fechada;
- Tubulação de alimentação e extravasão (ladrão) instalado na parte superior da parede lateral;
- A tubulação de alimentação deve ser equipada com torneira de bóia ou qualquer outro dispositivo;
- As tubulações de saída e limpeza serão instaladas na parte mais baixa da parede ou no fundo;
- Todas as tubulações devem ser instaladas em posição perpendicular às paredes laterais;
- Deverá ser dimensionado para o reservatório um percentual de água que combata os incêndios;
- Impermeabilização (flexível) com manta elastomérica ou asfáltica. Seguir rigorosamente as recomendações do fabricante para a aplicação.

➤ **CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR:**

– **OBJETO:**

Construção de poço tubular com diâmetro 8" x 40 m de profundidade, sendo; utilizando tubos e conexões geomecânico.

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmoju.com.br](mailto:prefeitura@pmmoju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

Cláudio Antônio Faro  
CONFE/CRETA Nº 150085514-6  
Nº Matrícula: 40172-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Engº Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

**- PERFURAÇÃO:**

O poço deverá ser escavado, com furo de sondagem de 6' e, posteriormente, feito o alargamento para 12', sendo que nos 6 m iniciais o furo será alargado, com a finalidade de se fazer a proteção sanitária cimentando o espaço anular, nesta altura, entre o furo e o revestimento do poço.

**- AMOSTRAGEM:**

As amostragens deverão ser coletadas numa peneira com malha de 200 Marsh na boca da calha do revestimento de superfície durante a perfuração com broca de 12". Em seguida lavadas e condicionadas em uma caixa de madeiras posteriormente descritas.

- A CONTRATADA deverá apresentar Análise Granulométrica dos intervalos produtores à fiscalização a menos de 48 horas antes da descida dos revestimentos.

**- REVESTIMENTOS / FILTRO:**

O revestimento do poço deve ser de tubo liso geomecânico do tipo stander de 6' de diâmetro. O filtro deve ser também do tipo geomecânico de 6'".

A ranhura do filtro será determinada com base na análise granulométrica dos intervalos produtores.

A CONTRATADA deverá apresentar comprovação de Controle de Qualidade dos tubos de revestimento e filtro realizados no recebimento do material nas fábricas. Os revestimentos deverão ser descidos com centralizadores.

**- PRÉ-FILTRO:**

O pré - filtro deverá ser de material selecionado de acordo com as características granulométrica do aquífero.

A operação de colocação do pré - filtro deverá ser feita através de tubulação, com a lavagem do mesmo durante a descida.

**- VERTICALIDADE E ALINHAMENTO:**

Deverá ser feita logo após a descida do pré - filtro, o ensaio de verticalidade e alinhamento do poço.

As leituras dos desvios deverão ser anotadas em planilha Profundidade x Desvio de modo a permitir o traçado geométrico do poço.

Serão aceito desvios de no máximo 2/3 do diâmetro para cada 30 metros de profundidade.

O teste de verticalidade só será aceito se acompanhado pela fiscalização.

**- DESENVOLVIMENTO:**

Para o desenvolvimento do poço deverão ser utilizados os seguintes processos:

- Ar comprimido (Air - Lift).
- Êmbolo de agitação ( pistoneamento)

O desenvolvimento do poço deverá ser contínuo até que a água esteja límpida e livre de areia. Na estimulação dos aquíferos deverão ser usados os polifosfatos.

A água do poço será considerada livre de areia quando as amostras colhidas durante uma prova de bombeamento não contiverem mais do que PPM de areia em peso. A verificação do teor de areia ficará ao encargo da Contratada.

**- TESTE DE VAZÃO:**

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmoju.com.br](mailto:prefeitura@pmmoju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

  
Cláudio André Faro  
CONFEY/CAR: RN: 150083514-6  
Nº Matrícula: 10172-6 - Moju/Pará  
Servidor Eletivo - Engº. Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

O teste de vazão deverá ser realizado com Conjunto Motor-bomba submerso com vazão e altura manométrica compatíveis com a produção do poço, ficando a cargo da Contratada o fornecimento e instalação do mesmo.

O tempo de duração do teste de vazão não poderá ser inferior a 24:00 horas.

**- DESINFECÇÃO:**

O poço deverá ser desinfetado com uma solução dosada em quantidade tal que se consiga uma concentração no poço de 50 à 150 mg / l de cloro livre, que deverá permanecer por um período não inferior a 12:00 horas.

Após o período de repouso a solução deverá ser bombeada totalmente até que a água saia límpida e sem o odor do cloro.

**- PROTEÇÃO SANITÁRIA:**

A boca do poço deverá ficar a uma altura no mínimo 0,50 m acima do nível do terreno natural, para garantir a proteção sanitária evitando a penetração de possíveis enxurradas, lixos, pequenos animais e insetos.

Deverá ser construída uma laje em concreto ciclópico sobre o terreno em volta de cada poço de 1,00 x 1,20 x 0,30m de espessura e caimento para fora. Além dessa laje deverá ser construída uma grade de proteção conforme padrão Fiscalização.

Depois de concluídas todas as etapas de construção e teste de produção o poço deverá ser tamponado com CAP.

**- APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS:**

A CONTRATADA deverá apresentar relatório completo de construção do poço contendo as seguintes informações:

- Introdução
- Litologia
- Descrição dos serviços executadas
- Perfuração;
- Dimensionamento dos filtros e pré-filtros;
- Revestimento;

**LIMPEZA / DESENVOLVIMENTO / ALINHAMENTO E VERTICALIDADE:**

- Teste de produção;
- Perfil litológico;
- Croquis de locação do poço;
- Fichas de descrição das amostras;
- Ficha resumo do poço
- Análise físico-química da água.

**- RECEBIMENTO DO POÇO:**

Somente será aceito o poço que tiver as fases construtivas aprovadas pela fiscalização e de acordo com o projeto final. Constituem motivos para o não recebimento do poço:

- a) Alinhamento ou verticalidade fora dos limites de tolerância;
- b) Perda do poço por deficiência operacional ou equipamentos;
- c) Deficiência produtiva de água, decorrente da má conclusão do poço tubular;
- d) Turbidez 5mg/l de SiO<sub>2</sub> (cinco miligramas de sílica por litro);

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmoju.com.br](mailto:prefeitura@pmmoju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

  
Cláudio André Faro  
CONTEA/CONTEA Nº 150005514-6  
Nº Matrícula: 1472-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Engº Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

e) Produção de areia; e/ou outros que possam prejudicar a captação de água subterrânea.

Caso sejam necessários e mediante prévia aprovação da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá executar serviços especiais e/ou fornecimentos complementares, a fim de possibilitar a perfeita execução das obras.

Serviços que não constarem das planilhas, mas que forem necessários, deverão ser discutidas com a CONTRATANTE e apresentada a composição de preço unitário para análise e aprovação.

A medição será feita de acordo com a quantidade de serviço executada e pelo preço unitário aprovado pela CONTRATANTE.

**13. APARELHOS, LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS:**

✓ **VASO SANITÁRIO:**

Os vasos sanitários infantis serão sifonados de louça branca, com caixa de descarga acoplada e assentos plásticos.

✓ **CUBA COM BANCADA:**

Os lavatórios serão em cuba de louça branca fixadas em bancadas de granito e = 3 cm com molduras do mesmo material da bancada, com válvulas, sifões e torneiras metálicas de abertura de ¼ de volta.

✓ **ACESSÓRIOS:**

Os banheiros terão acessórios de louça DECA ou similar, tais como: porta-papel, saboneteira, torneira cromada de ½". Engates flexíveis cromados.

Torneira parede/pia de abertura de ¼ de volta, duchas e registros cromados com canopla - Fab DECA linha ASPEN, ou rigorosamente similar.

Torneira para lavatório de abertura de ¼ de volta - Fab DECA linha ASPEN, ou rigorosamente similar. Torneiras e registros brutos - Fab DECA, ou rigorosamente similar.

Parafuso de fixação - Fab DECA, ou rigorosamente similar. Sifão - 1680 C Deca, ou rigorosamente similar. Válvula de escoamento - DECA1602 C (lavatório); DECA 1623 C (pia de cozinha), ou rigorosamente similar. Ligação (engate) flexível - 4606 C Deca ou rigorosamente similar. Tampa p/ vaso sanitário - Azálea cód. 58983 Celite F. Barras horizontais para WC PNE Fab Deca ou rigorosamente similar.

✓ **LAVATÓRIO:**

Os lavatórios com coluna serão de louça, de tamanho médio, com válvulas, sifões e torneiras cromadas de abertura de ¼ de volta.

✓ **PIA EM INOX:**

A pia será em INOX de 01 cuba. A estrutura será em alvenaria de tijolo a cutelo, toda chapiscada, rebocada, revestida em cerâmica e rejuntada; com válvulas, sifões e torneiras cromadas. A torneira será metálica de abertura de ¼ de volta, centralizada e giratório.

Servidor Efetivo - Eng.º Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

14. ESGOTO:

✓ FOSSA E SUMIDOURO:

A fossa séptica (geminada) será em concreto armado (coluna e vigas de sustentação da tampa) e alvenaria com capacidade para 50 pessoas; e tampa em concreto armado, cujas dimensões das ferragens estarão em projeto. O sumidouro será em alvenaria com capacidade para 50 pessoas, e tampa em concreto armado, cujas dimensões das ferragens estarão em projeto.

Ela será geminada, isto é, terá duas divisões, uma para decantação e a outra para a eliminação do material líquido. Na parte para decantação será feita uma tampa de inspeção.

A fossa séptica será interligada ao filtro anaeróbico em concreto armado, para que as impurezas possam ser eliminadas.

Os sumidouros, em alvenaria e tampa em concreto, serão interligados às caixas de alvenaria de esgoto secundário.

15. - ESQUADRIAS:

✓ ESQUADRIAS DE MADEIRA:

As portas e janelas deverão ser em madeira e vidro de 06 mm (mesmo padrão existente), com almofadas, devidamente lixadas, seladas, e posteriormente receberem acabamento em esmalte sintético, na cor a ser definido pela Fiscalização, aplicado, no mínimo, duas demãos. As peças deverão ser em madeira tratada contra empenamento, retrações, cupim, broca, umidade e fungos. Os caixilhos e alisares deverão ser de madeira, devidamente lixadas, seladas e posteriormente receber acabamento em esmalte sintético, aplicado, no mínimo de duas demãos.

Serão recusadas peças que se apresentarem empenadas, deslocadas, rachadas, lascadas e com desigualdades de madeira ou medidas, ou qualquer outro defeito.

O assentamento deverá ser a prumo e no esquadro. Não será permitida, nenhuma hipótese, a fixação de pregos, fechos, fechaduras provisórias ou qualquer outro elemento que possa danificar a esquadria. Na aquisição das portas estão incluídos todos os tipos de ferragens, no qual a fiscalização decidirá sobre o tipo de dobradiças e fechaduras.

Compõem-se de batente, que é a peça fixada na alvenaria, onde será colocada a folha por meio de dobradiças. A folha é a parte móvel que veda o vão deixado pelo batente e por fim a guarnição, que é um acabamento colocado entre o batente e a alvenaria para esconder as falhas existentes entre o batente e a alvenaria.

O batente (caixilho) é composto de dois montantes e uma travessa, que já devem vir montados para a obra.

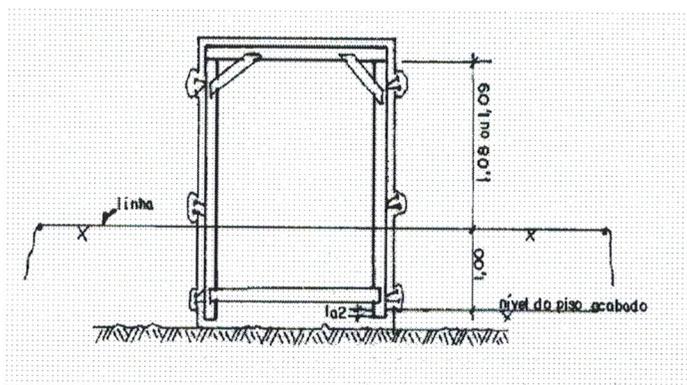
Os batentes devem ficar no prumo e em nível. Para que isso ocorra, podemos proceder da seguinte maneira:

1 - Devemos marcar inicialmente o nível do piso acabado próximo ao batente.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

- 2 - Para facilitar o assentamento, elevamos este nível em 1,0m.
- 3 - Estica-se uma linha no referido nível.
- 4 - Marca-se nos montantes, com lápis a medida de 1,09 ou 1,08m da travessa para o "pé" do batente.
- 5 - No assentamento do batente, igualar a marca de lápis com a linha, ficando o vão da travessa até o piso acabado em 2,09 ou 2,08m, e, portanto, de 1 a 2cm embutido no piso, para dar melhor acabamento. (assim se garante o nível).



- 6 - Aprumar os montantes.
- 7 - Depois de aprumado e nivelado, coloca-se cunhas de madeira para o travamento dos batentes e posterior fixação.

Podem ser fixo às alvenaria através de pregos, parafusos, espuma expansiva de poliuretano ou sobre contramarco.

Na fixação com pregos se utiliza o prego 22 x 42 ou o 22 x 48 colocados de 0,5 em 0,5m no mínimo de dois em dois para possibilitar que toda a largura do batente seja fixada. O chumbamento é realizado com uma argamassa de cimento e areia no traço 1:3 em aberturas previamente realizadas nas alvenarias e previamente umedecida.

Na fixação por parafusos, a alvenaria deve estar requadrada. Geralmente este processo é utilizado em alvenarias estruturais ou mesmo para fixar batentes em estruturas de concreto armado onde o prumo e dimensões são mais precisos e não é aconselhável a quebra para a fixação dos batentes.

Utilizando parafusos com bucha dois a dois e de 0,5 em 0,5 m fixa-se os batentes (este procedimento é feito para evitar o empenamento dos montantes). Para vedar os parafusos podemos utilizar cavilhas ou massa para calafetar.

Na fixação dos batentes com espuma de poliuretano expansiva, requadrar primeiramente o vão da esquadria deixando uma folga aproximadamente de 1,0cm para possibilitar a colocação da espuma. A espuma poderá ser colocada em faixas de aproximadamente 30cm, em 6 pontos sucessivamente, em torno de todo o batente com o auxílio de um aplicador (pistola). Não alisar a

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmaju.com.br](mailto:prefeitura@pmmaju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

*Cláudio Alexandre Faro*  
CONFEA/CREA Nº. 150085514-6  
Nº Matricula: 140.72-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Engº Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

espuma. Deixar secar por uma hora, depois pode cortar para dar o acabamento final.

O contramarco, em geral, é constituído de travessa e montante de pequena espessura, fixa à alvenaria através de pregos ou parafusos. E os batentes por parafusos no contramarco.

Este sistema é o ideal, pois os batentes só serão colocados no final da obra, protegendo-os. Portanto, das avarias geralmente sofridas durante a obra (revestimentos, choques, abrasões, etc.).

✓ **GRADES DE FERRO:**

Será colocada nas janelas das salas da área administrativa grades de ferro de tamanho de acordo com o especificado em projeto, conforme modelo em anexo, de dimensões de acordo com o quantitativo. Todos os trabalhos de ferro deverão ser executados com precisão de cortes e ajustes, de conformidade com os respectivos detalhes e com as especificações próprias, além das previstas nestas especificações.

As colocações das esquadrias serão realizadas perfeitamente esquadrinhadas ou limadas, de modo a serem eliminadas as rebarbas e saliências. A estrutura da esquadria deverá se rígida. As dimensões estão em projeto ou em orçamento. Elas deverão receber o tratamento anticorrosivo antes do chumbamento e pintura em esmalte sintético.

✓ **BALANCIM E JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO TIPO BASCULANTE:**

Serão confeccionados balancins e janelas de alumínio e vidro (e = 5 mm), conforme modelo em anexo, de dimensões de acordo com o projeto. Todos os trabalhos de ferro deverão ser executados com precisão de cortes e ajustes, de conformidade com os respectivos detalhes e com as especificações próprias, além das previstas nestas especificações.

Abaixo segue modelos de balancins e janelas de alumínio (somente modelos). Definir modelos definitivos com a fiscalização.

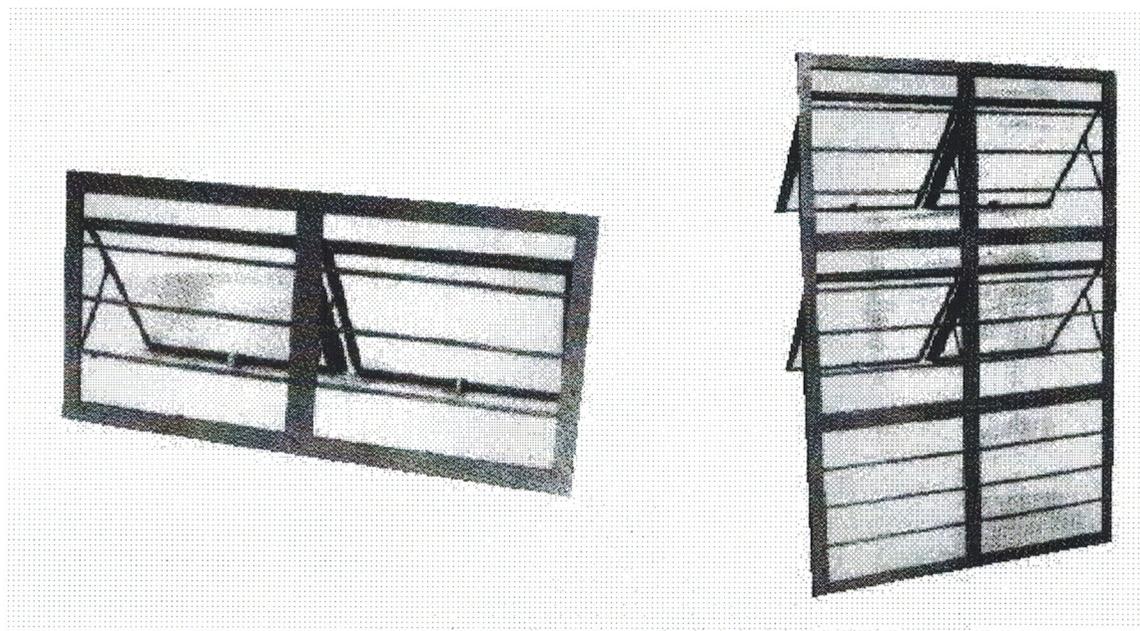
Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmoju.com.br](mailto:prefeitura@pmmoju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

  
Cláudio André Faro  
CONFEA/CREA: 150085514-6  
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Eng.º Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35



✓ **GRADE E PORTÃO EM METALON 40 X 40 MM:**

Será colocado no muro frontal PORTÃO em estrutura de metalon 40 x 40 mm e na área dos fundos, conforme modelo em projeto, inclusive aplicação de anticorrosivo e pintura em esmalte sintético. Todos os trabalhos de metalon deverão ser executados com precisão de cortes e ajustes, de conformidade com os respectivos detalhes e com as especificações próprias, além das previstas nestas especificações.

✓ **ESQUADRIA DE VIDRO:**

Seguem no projeto arquitetônico e de acordo com especificação em orçamento, as dimensões e localizações de esquadria de vidro; nos balancins, levarão vidro canelado, incolor, e = 05 mm; nas janelas, vidro liso e = 06 mm. Todos os trabalhos de alumínio (marco e contramarco) na cor especificada pela FISCALIZAÇÃO, deverão ser executados com precisão de cortes e ajustes, de conformidade com os respectivos detalhes e com as especificações próprias, além das previstas nestas especificações.

As colocações das esquadrias serão realizadas perfeitamente esquadrinhas ou limadas, de modo a serem eliminadas as rebarbas e saliências. A estrutura da esquadria deverá ser rígida. Elas deverão receber o tratamento anticorrosivo antes do chumbamento e pintura em esmalte sintético.

Serão recusados vidros que apresentarem qualquer deformidade. A empresa é responsável pela segurança e identificação, ou por qualquer eventualidade danificadora dos vidros até a entrega da obra, através de termo circunstanciado.

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmoju.com.br](mailto:prefeitura@pmmoju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

  
Cláudio André Faro  
CONFEIA/CAD. PROFI. Nº: 150085514-6  
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Eng.º Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

**16. PINTURA:**

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar secas, cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca, obedecendo ao intervalo especificado pelo fabricante entre as duas demãos sucessivas.

Devem ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando removedor adequado. Nas esquadrias em geral deverão ser removidos ou protegidos com fita crepe os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes do início dos serviços de pintura.

Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho. As partes a serem pintadas deverão estar perfeitamente coesas, limpas, isentas de partes soltas, pó, gordura, graxa, etc.

➤ **PINTURA DE MADEIRA:**  
**PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO:**

As esquadrias de ferro e de madeira e os pilares de madeira serão aparelhados e pintados com esmalte sintético com brilho, tipo Roma ou similar, em tantas demãos quantas forem necessárias, para um perfeito acabamento, na cor a ser definida pela Fiscalização. A superfície deverá ser previamente lixada com lixa para madeira nº. 60.

Depois de removido o pó, lixar novamente com lixa nº. 100 e remover novamente o pó com um pano embebido em aguarrás. Aplicar a primeira demão de esmalte e aplicar a segunda demão somente após o intervalo que o fabricante indicar.

As esquadrias de ferro terão o tratamento anticorrosivo e receberão o mesmo tipo de tinta usado nas esquadrias de madeira. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca, obedecendo ao intervalo especificado pelo fabricante entre as duas demãos sucessivas.

A superfície de madeira, pintada pela primeira vez, deve ser lixada para que sejam eliminadas as farpas. Em seguida aplica-se uma demão de fundo branco fosco, com diluição de até 15% de diluente e corrigem-se as imperfeições com massa a óleo. Após a secagem, lixa-se novamente, removendo-se a poeira e aplicando-se o acabamento.

Na repintura sobre madeira, o procedimento é semelhante ao da primeira pintura, dispensando-se aplicação de fundo branco fosco.

Para a pintura nova sobre ferro é necessário remover-se a ferrugem, utilizando lixa ou escova de aço, e aplica-se fundo a base de zarcão ou óxido de ferro e pintar. Na repintura, elimina-se a ferrugem e aplica-se o fundo apenas nas partes onde a superfície metálica esteve exposta. Após a secagem, lixa-se para nivelar a base e aplica-se o acabamento. Outro

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmaju.com.br](mailto:prefeitura@pmmaju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

Cláudio André Faro  
CONFEA/CREA Nº: 150085514-5  
Nº Matrícula: 140.72-5 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Eng. CIVIL





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

produto conhecido como Neutralizador de Ferrugem, pode ser usado antes de aplicarmos o zarcão, ele é aplicado a frio e transforma quimicamente a superfície do ferro ou oxidos nela existentes em fosfatos inertes do ponto de vista da corrosão, impedindo o aparecimento de ferrugem.

➤ **PINTURA EM TINTA ACRÍLICA:**

As superfícies internas e externas após tratadas com líquido selador serão emassadas (internamente), e serão pintadas com tinta em tinta acrílica (semi-brilho), em 02 (duas) demãos. As cores serão definidas pela FISCALIZAÇÃO. Estão incluídos nos serviços de abertura de logomarca e letras (nome da Escola). Estas serão pintadas no prédio da Escola quando não houver muro.

Nas superfícies de reboco ocorrem muitos problemas em função de umidade, cura insuficiente e alcalinidade. Estes "inimigos" da pintura podem acarretar inconvenientes conhecidos por eflorescência, desagregamento e saponificação.

A eflorescência manifesta-se pelo aparecimento de manchas esbranquiçadas na superfície pintada. A causa é a umidade, isto é, a tinta foi aplicada sobre o reboco ainda úmido. A secagem se dá pela eliminação da água sob forma de vapor, que arrasta o hidróxido de cálcio do interior para a superfície pintada, onde se deposita, causando a mancha.

Na área de piso que não for contemplada com lajota cerâmica, será pintada com tinta para piso (acrílica), na cor especificada pela FISCALIZAÇÃO, do tipo NOVACOR ou similar.

➤ **PINTURA EM TINTA PVA DA COBERTURA E PILARES DE MADEIRA:**

As superfícies da estrutura da cobertura em madeira, que não for colocado fôrro de PVC, e os pilares de madeira serão pintados com tinta PVA à base d'água em 02 (duas) demãos. As cores serão definidas pela FISCALIZAÇÃO.

➤ **PINTURA EM TINTA ACRÍLICA DO PISO:**

As superfícies de piso em concreto, assim como, as paredes de baldrame serão pintados com tinta acrílica para piso (duas) demãos, tipo NOVACOR ou similar. As cores serão definidas pela FISCALIZAÇÃO.

➤ **PINTURA EM TINTA ACRÍLICA DA TELHA:**

As telhas cerâmicas serão pintados com tinta acrílica para telha (duas) demãos, tipo CORAL ou similar. As cores serão definidas pela FISCALIZAÇÃO.

**17. LIMPEZA FINAL DA OBRA:**

Deverá ser lavado convenientemente o piso, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa endurecida. Deverão ser

Secretaria Municipal de Obras de Moju  
[prefeitura@pmmoju.com.br](mailto:prefeitura@pmmoju.com.br) / fone: (91) 3756 - 12 14 / 1227

Claudio André Faro  
CPF: 150085514-6  
R. Matrícula: 14012-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Eng. Civil





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PALÁCIO Dr. JOÃO COELHO - Pça. MATRIZ - S/N  
CNPJ: 05.105.135/0001-35

retirados todos os restos de materiais, tais como: areia, cacos de telhas, pregos, latas, tábuas, sacos de cimento, etc.

As superfícies deverão ser limpas e lavadas com sabão neutro. Todas as superfícies de madeira, metal e vidro, deverão ser limpos, removendo-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida e tinta, e quando for o caso, retocadas no seu acabamento. A limpeza dos vidros deverá ser feita com removedor adequado a palha de aço fina, tomando-se as precauções necessárias para não danificar as partes pintadas das esquadrias. As ferragens e metais sanitários deverão ser lavados convenientemente, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa aderida.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as instalações.

**Obs. :**

1 - Todas as figuras são meras ilustrações, exceto a placa de obra, elas servem de orientação para a execução de serviços. Sendo que, as especificações de materiais deverão obedecer ao orçamento e o projeto executivo.

retirados todos os restos de materiais, tais como: areia, cacos de telhas, pregos, latas, tábuas, sacos de cimento, etc.

As superfícies deverão ser limpas e lavadas com sabão neutro. Todas as superfícies de madeira, metal e vidro, deverão ser limpos, removendo-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida e tinta, e quando for o caso, retocadas no seu acabamento. A limpeza dos vidros deverá ser feita com removedor adequado a palha de aço fina, tomando-se as precauções necessárias para não danificar as partes pintadas das esquadrias. As ferragens e metais sanitários deverão ser lavados convenientemente, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa aderida.

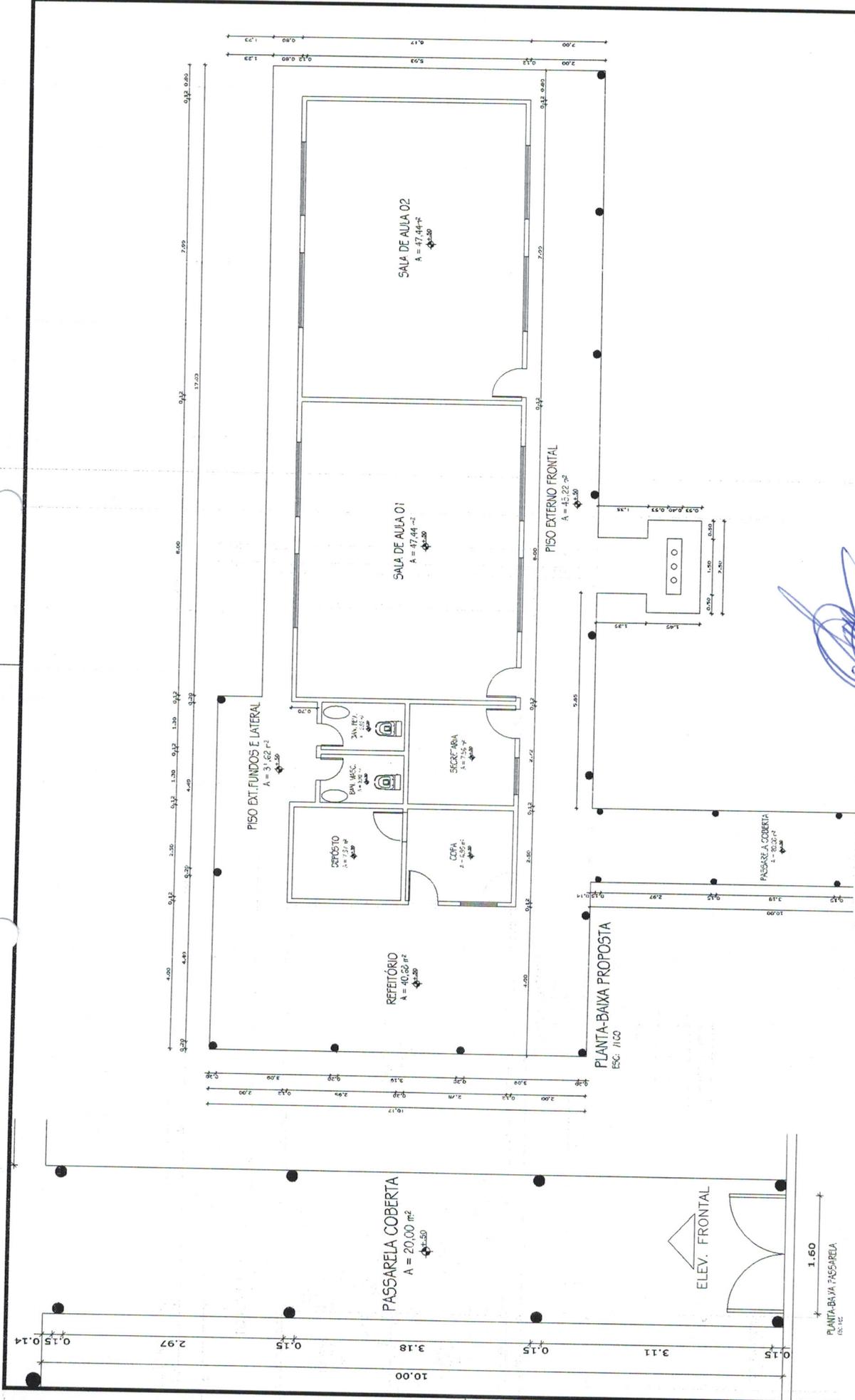
A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as instalações.

**Obs. :**

1 - Todas as figuras são meras ilustrações, exceto a placa de obra, elas servem de orientação para a execução de serviços. Sendo que, as especificações de materiais deverão obedecer ao orçamento e o projeto executivo.

  
Evandro Faro  
CPF: 150085514-6  
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/Pará  
Servidor Efetivo - Engº Civil

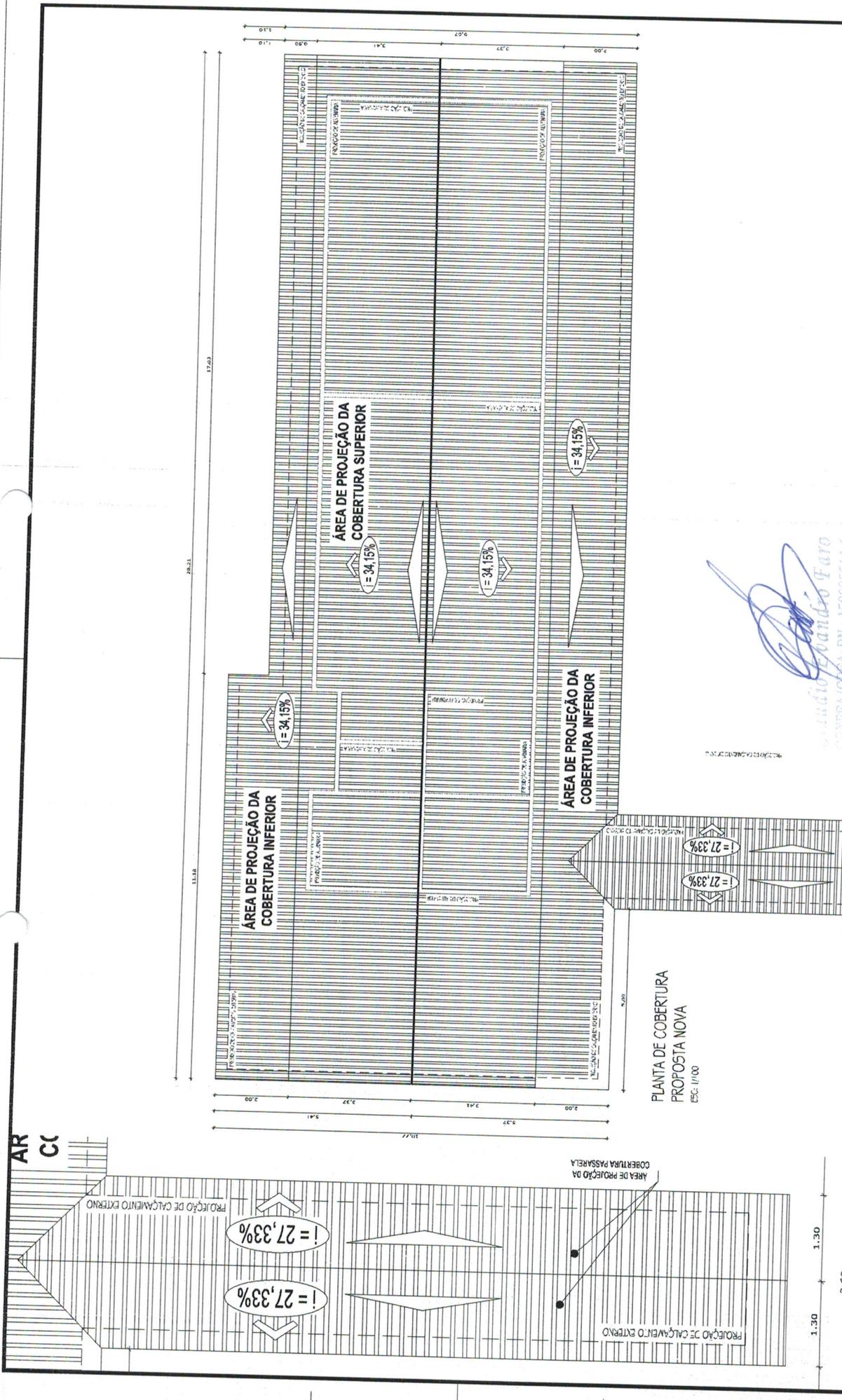




*Cláudio Eduardo Faro*  
CONSEAR/CREA-RN - 150855/14-6  
Nº Matrícula: 14017/06 - Muro/Para  
Servidor Eletrônico Eng. Civil

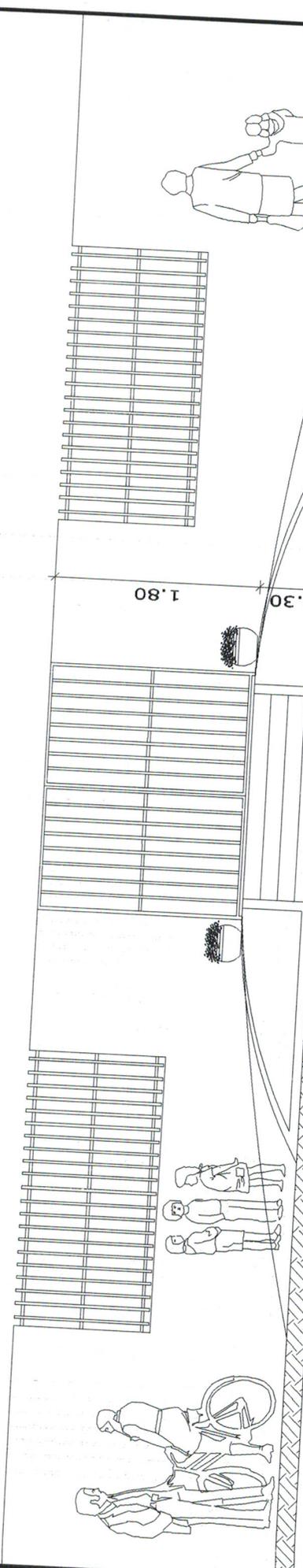
TÍTULO:	ARQUITETURA
ASSUNTO:	PLANTA-BAXA - PROPOSTA NOVA
LOCAL:	COMUNIDADE SANTA MARIA DO TREVO - ZONA RURAL - MOURA
PREFEITO:	RODOLFO MANTOVANI DE SOUZA
SEC. OBRAS:	JANIO ANTENIL CORTEZA
ENGR. RESP.:	CLAUDIO ENRIQUE DE SOUZA FARO - CREA/RN 150855/14-6
DATA:	FEV/2018
REVISÃO:	DEZ/2017
OPERADOR DE CAD:	MAURO CRISTO
ESCALA:	1:50 - 1/100
ÁREA EDIF. COM PASSARELA:	270,19 m <sup>2</sup>
02/04	

1232

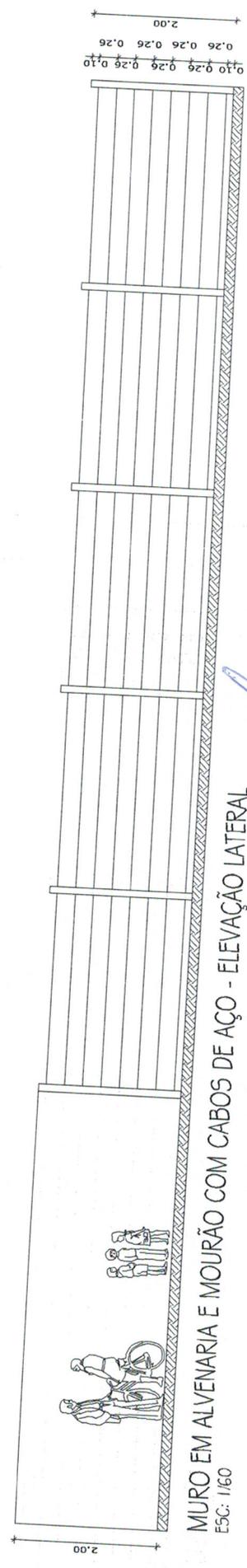


TÍTULO:	ARQUITETURA
ASSUNTO:	PLANTA DE COBERTURA
ÁREA DE PROJEÇÃO:	311,87 m <sup>2</sup>
ESCALA:	1:50 - 1:100
OPERADOR DE CAD:	MAURO CRISTO
REVISÃO:	FEV/2016
DATA:	02/2017
SEC. OBRAS:	JUNIO AVES CORREA
ENGENH. RESP.:	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA - OBRAS, SANEAM. E SANEAM. URBANO
LOCAL:	COMUNIDADE SANTA MARIA DO TREVO - ZONA RURAL - MOJUIPA
PREFEITO:	DEGORDIANTO DA ROCHA
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO - COM MURO - ESCOLA MANOEL FIRMO	

*Eng.º Claudio Roberto da Silva*  
 Eng.º Claudio Roberto da Silva  
 Matr. 140172-6 - Moju/PA  
 Eng.º Civil



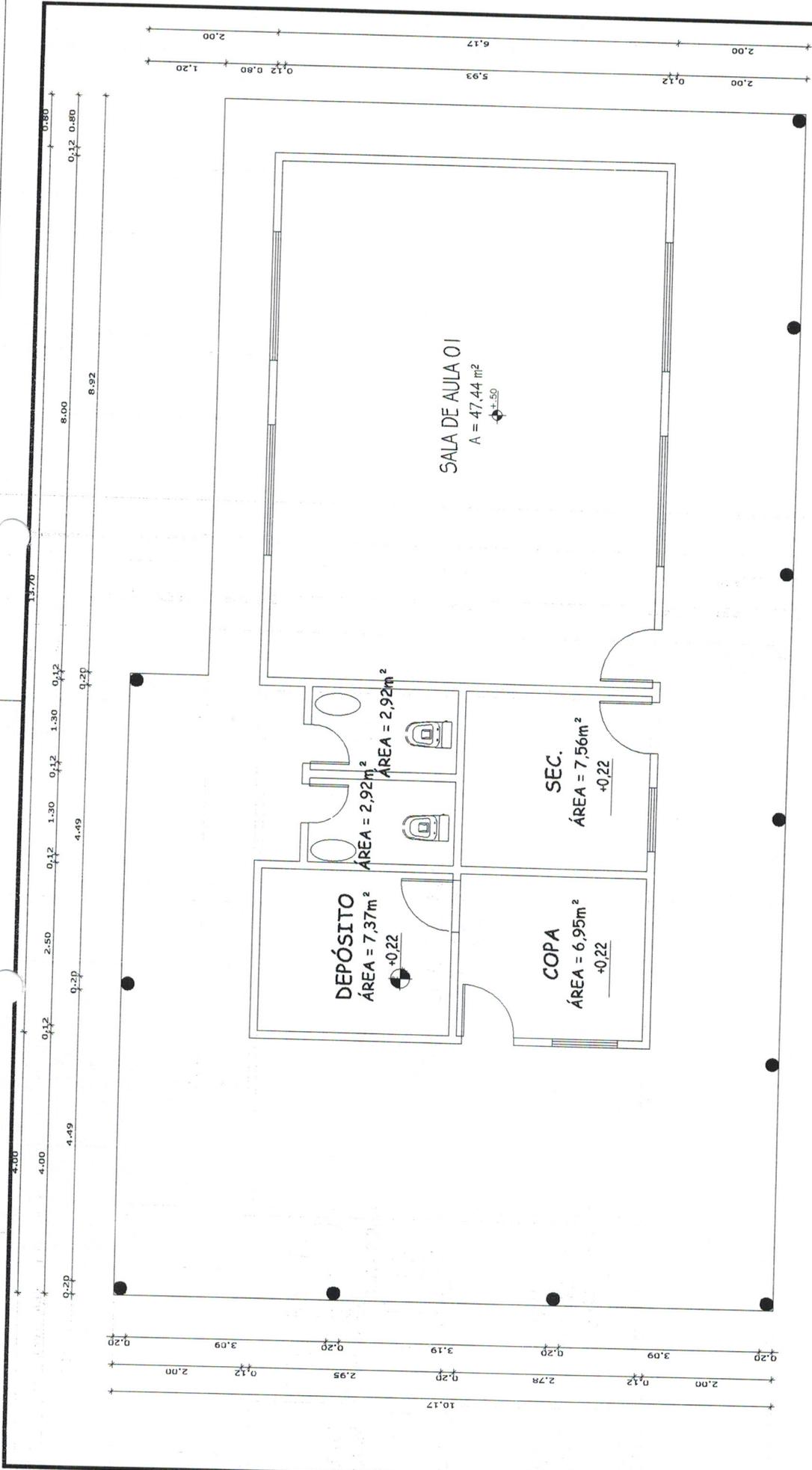
**MURO EM ALVENARIA E GRADE EM METALON - ELEVACÃO FRONTAL**  
ESC: 1/30



**MURO EM ALVENARIA E MOURÃO COM CABOS DE AÇO - ELEVACÃO LATERAL**  
ESC: 1/60

TÍTULO: ARQUITETURA	
ASSUNTO: PLANTA DE ELEVACÃO DE MURO	
LOCAL: COMUNIDADE SANTA MARIA DO TREVO - ZONA RURAL - MOJUPA	ÁREA EMPRACADA: 261,00 m <sup>2</sup>
PREFEITO: DIOGO ROBERTO ANTUNES DA TRINDADE	ESCALA: 1:30 - 1:60
SEC. OBRAS: Jairo Antez Sorella	OPERADOR DE CAD: MAURO CRISTO
ENGF RESP.:	REVISÃO: FEV/2018
DATA: DEZ/2017	04/04

*Claudio Antônio Fato*  
CONFEA/CR A-RN: 150085514-6  
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/Para  
Servidor Eletivo - Eng.º Civil



PLANTA-BAIXA EXISTENTE  
ESC: 1/60

*Claudio Machado Duro*  
CONFECA/CITEA-RN: 150085514-6  
Nº Matrícula: 140172-6 - Moju/Para  
Servidor Efetivo - Engº 1061

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO - COM MURO - ESCOLA MANOEL FIRMO		TÍTULO: ARQUITETURA	
LOCAL: COMUNIDADE SANTA MARIA DO TREVO - ZONA RURAL - MOJUPA	PREFEITO: TEODORO PANTUFERA REGUA	ASSUNTO: PLANTA-BAIXA - EXISTENTE	ÁREA EDIFICADA: 84,57 m²
SEC. OBRAS: JARU ANTES GREGUA	DATA: DEZ/2017	ESCALA: 1/60	01/04
ENF. RESP.: CLAUDIO MANOEL DA SILVA FARO - CREA/RN: 150085514-6	REVISÃO: FEV/2018	OPERADOR DE CAD: MAURO CRISTO	